

Naira Christianne Dantas Araújo de Almeida

Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MERENDA ESCOLAR:

o impacto do PNAE na agricultura familiar



Periodicojs
EDITORA ACADÊMICA



Naira Christianne Dantas Araújo de Almeida
Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MERENDA ESCOLAR:

o impacto do PNAE na agricultura familiar

Volume XX da Seção Teses e Dissertações na América Latina da Coleção
de livros Humanas em Perspectiva



Periodicojs
EDITORA ACADÊMICA



Conselho Editorial

Abas Rezaey

Izabel Ferreira de Miranda

Ana Maria Brandão

Leides Barroso Azevedo Moura

Fernado Ribeiro Bessa

Luiz Fernando Bessa

Filipe Lins dos Santos

Manuel Carlos Silva

Flor de María Sánchez Aguirre

Renísia Cristina Garcia Filice

Isabel Menacho Vargas

Rosana Boullosa

Projeto Gráfico, editoração e capa

Editora Acadêmica Periodicojs

Idioma

Português

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D451 Desenvolvimento territorial e merenda escolar: o impacto do PNAE na agricultura Brasileira- volume 20. / Naira Christianne Dantas Araújo de Almeida, Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco. – João Pessoa: Periodicojs editora, 2022.

E-book: il. color.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-89967-72-9

1. Território. 2. Merenda escolar. 3. Agricultura Brasileira. I. Almeida, Naira Christianne Dantas A. II. Pacheco, Clecia Simone Gonçalves Rosa. III. Título.

CDD 631.3

Elaborada por Dayse de França Barbosa CRB 15-553

Índice para catálogo sistemático:

1. Agricultura: 631.3

Obra sem financiamento de órgão público ou privado. Os trabalhos publicados foram submetidos a revisão e avaliação por pares (duplo cego), com respectivas cartas de aceite no sistema da editora.

A obra é fruto de estudos e pesquisas da seção de Teses e Dissertações na America Latina da Coleção de livros Humanas em Perspectiva



Filipe Lins dos Santos
Presidente e Editor Sênior da Periodicojs

CNPJ: 39.865.437/0001-23

Rua Josias Lopes Braga, n. 437, Bancários, João Pessoa - PB - Brasil
website: www.periodicojs.com.br
instagram: @periodicojs

Prefácio



A obra intitulada de “Desenvolvimento territorial e merenda escolar: o impacto do PNAE na agricultura familiar” é fruto da investigação da pesquisadora Naira Christianne Dantas Araújo de Almeida, orientada pela Dra. Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco. A publicação do trabalho na íntegra junto a Editora Acadêmica Periodicals se encaixa no perfil de produção científica produzida pela editora que busca valorizar diversos pesquisadores por meio da publicação completa de seus pesquisas. A obra está sendo publicada na seção Tese e Dissertação da América Latina.

Essa seção se destina a dar visibilidade a pesquisadores na região da América Latina por meio da publicação de obras autorais e obras organizadas por professores e pesquisadores dessa região, a fim de abordar diversos temas



correlatos e mostrar a grande variedade temática e cultural dos países que compõem a América Latina.

Essa obra escrita pelas pesquisadoras apresenta uma discussão importante ao problematizar a situação da merenda escolar no espaço da agricultura familiar. Podemos entender a partir do estudo, como políticas públicas são necessárias para que seja possível permitir uma maior dignidade para todos, bem como o aumento da educação e qualidade de vida.

Filipe Lins dos Santos

Editor Sênior da Editora Acadêmica Periodicojs



Sumário



Introdução

8

Capítulo 1

BASES TEÓRICAS QUE FUNDAMENTAM A PES-
QUISA

20

Capítulo 2

MATERIAIS E MÉTODOS

76



Capítulo 3

RESULTADOS E DISCUSSÕES

89

Considerações Finais

153

Referências Bibliográficas

157



INTRODUÇÃO



A partir da década de 1990, o Estado brasileiro, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) passou, a incorporar, no âmbito das políticas públicas, a perspectiva do desenvolvimento territorial articulada com políticas mais amplas de desenvolvimento regional.

Com a descentralização das políticas públicas e o redirecionamento da intervenção do Estado, este reformulou suas ações que deixaram de ser unicamente setoriais (FAVARETO, 2007), e adotou novas perspectivas de planejamento, que recebem influências da abordagem territorial experimental em vários países europeus (SILVA, 2012).

Para Hespanhol (2010), Wanderley e Favareto (2013), a partir da gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), houve uma reconfiguração das ações estatais e o marco da incorporação da abordagem do desenvolvimento territorial como subsídio para a implantação de programas governamentais, como o Programa Nacional



de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na modalidade Infraestrutura e Serviços Municipais.

Na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, muitas políticas públicas foram implantadas como, por exemplo, a criação da Secretaria Desenvolvimento Territoriais (DST). A aglutinação de vários municípios com os indicadores sociais e econômicos semelhantes, a exemplo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), permitiu em 2004, a criação do Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), e pôr fim, a institucionalização do Programa Territórios da Cidadania (PTC). Com isto, outras políticas públicas acabaram trazendo em suas implantações e análises o desenvolvimento territorial, porém, sobre outra escala de execução, como a municipal.

Como exemplo de políticas na escala municipal tem-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado em 1955, reestruturado em 1994 em virtude



do processo de descentralização e reformulado em 2009, a partir da institucionalização da Lei nº 11.947. O PNAE tem como finalidade garantir, por um lado, às escolas de ensino fundamental e médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), escolas indígenas, quilombolas e pré-escolas, uma alimentação saudável e, por outro, a partir da promulgação da Lei nº 11.947 de 2009, a possibilidade de constituição de um canal de comercialização para os produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

Como o PNAE requer a participação dos gestores municipais que são os responsáveis pela execução do programa em cada município, bem como, a oferta de alimentos comercializada pela agricultura familiar, o PNAE traz implícita a necessidade de estimular o desenvolvimento territorial, considerando o município como escala de análise prioritária e os gestores municipais como promotores desse desenvolvimento.



O PNAE é uma política descentralizada que objetiva o alcance da segurança alimentar e nutricional e ao mesmo tempo, a participação da agricultura familiar. Porém, são vários os desafios para aplicabilidade desta política que vão desde a criação desta, até a execução na escala municipal, em razão das particularidades e conflitos presentes nos municípios, como a falta de diálogo entre os envolvidos acerca de melhores preços, a falta de planejamento, os atrasos de editais, os pedidos fora da época de produção e os atrasos de pagamentos. Deste modo, busca-se responder as seguintes questões: Como funciona a gestão dos recursos do PNAE nos municípios de Juazeiro/BA e Petrolina/PE? Qual o impacto do PNAE para a agricultura familiar?

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo geral, compreender a relevância do PNAE para o desenvolvimento da agricultura familiar nos municípios polo do Vale do São Francisco. Como objetivos específicos, deli-



neou-se os seguintes: a. Compreender o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) enquanto política pública; b. Descrever os valores recebidos pelos municípios polo entre 2016-2021; c. Analisar o papel do PNAE na merenda escolar; d. Discutir a relevância do programa no desenvolvimento da agricultura familiar.

Nesta premissa, o PNAE por ser uma política pública que requer a participação dos gestores responsáveis pela execução do programa em cada município, bem como, a oferta de alimentos pela agricultura familiar, traz implícita a necessidade de desenvolvimento territorial.

Outrossim, a agricultura familiar no país envolve 4,3 milhões de estabelecimentos rurais, com mais de 12 milhões de pessoas trabalhando, representando 38% do valor Bruto de Produção – R\$ 54,5 bilhões, embora ocupe menos de 25% da área agricultável (IPEA, 2016). No Vale do São Francisco são mais de 30 mil hectares irrigados, cer-



ca de 700 quilômetros de tubos, mais de 156 quilômetros de canais e, em média 2.600 produtores (CANAL RURAL, 2011).

Segundo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) a compra direta do produtor rural utilizando recursos do PNAE permite o aumento de recursos da agricultura familiar, uma alimentação saudável e ancorada na visão de direitos relacionados à saúde, alimentação, direito dos agricultores e ecologia, incorporando questões estruturais e culturais do sistema alimentar.

Estas é uma das iniciativas do Governo federal mais bem vistas pelos agricultores familiares do país. Vários estudos apontam para diversos avanços no meio rural em função desta iniciativa, permitindo novas oportunidades de mercado para os produtos regionais e de estratégias e canais alternativos de comercialização e valorização desses produtos (BRASIL DE FATO, 2016).



De acordo com a Lei nº 11.947/09 e o Decreto nº 8.473 de 22 de junho de 2015, que reestruturou o programa, no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverá ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações (BRASIL, 2009).

A Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, publicada em razão da Covid 19, alterou a Lei nº 11.947/2009 e passou a autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Com isso, o fornecimento da alimentação escolar, inicialmente dese-



nhado como uma atuação pública para atender a agenda pontual de carência nutricional e específica para um público vulnerabilizado, está consolidado em um programa de Estado e de garantia de direitos. Sendo assim, a alimentação escolar passou de uma ação assistencialista, pontual e pouco abrangente para um programa universal, e buscou-se garantir, mesmo no momento de suspensão de aulas, o direito à alimentação a todos os estudantes atendidos nas escolas públicas (BRASIL, 2021).

Em 2021, mais de 40 milhões de estudantes da educação básica de escolas públicas brasileiras foram beneficiados pelo Programa. Alunos em tempo parcial receberam no mínimo uma refeição, e alunos matriculados em tempo integral, com permanência de sete horas ou mais na escola, receberam até cinco refeições, sendo café da manhã, almoço, jantar e duas porções de fruta, uma pela manhã e outra à tarde (BRASIL, 2021).



Assim para a execução dessa política pública foi disponibilizado pelo Governo Federal em 2021 mais de R\$ 3,9 bilhões, sendo efetivamente executados pelos estados, municípios, entidades filantrópicas e conveniadas o valor supracitado. O valor transferido para cada ente executor é calculado utilizando como base os dados do “Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento”, esses valores são divididos em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos (BRASIL, 2022, s.p.).

No que diz respeito à Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento (RIDE) do Polo Petrolina e Juazeiro, criada pela lei complementar n.º 113, de 19 de setembro de 2001, e regulamentada pelo decreto n.º 4 366, de 9 de setembro de 2002, esta se destaca como uma região integrada de desenvolvimento econômico, englobando mais de 700 mil habitantes numa área com cerca de 35 mil



quilômetros quadrados. É constituída pelos municípios de Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, no estado de Pernambuco, e pelos municípios de Casa Nova, Curaçá, Juazeiro e Sobradinho, no estado da Bahia. Esses municípios encontram-se localizados no Vale do São Francisco, no curso baixo-médio do rio São Francisco, que interliga o Nordeste e Sudeste fluvialmente, o que coloca a RIDE numa posição estratégica nacionalmente e central no Nordeste.

Juazeiro e Petrolina são cidades conurbadas e estão ligadas fisicamente pela ponte Presidente Dutra. Segundo dados do IBGE, em 2018 a população das duas cidades sede estavam em torno de 572.479 habitantes e um PIB per capita de R\$ 10.782.052,17 (IBGE, 2018).

Em 2020 foram transferidos a título de alimentação escolar pelo FNDE para a Prefeitura Municipal de Petrolina/PE o montante de R\$ 6.479.550,00 e para Juazeiro/



BA o montante de R\$ 4.533.394,80. Conforme Art.14 da Lei 11.947/09, 30 % destes recursos foram destinados ao desenvolvimento da agricultura familiar local (BRASIL, 2022).

Mediante o que foi descrito é que se ressalta a importância desta pesquisa, já que, a partir, dos resultados obtidos será possível compreender o potencial de desenvolvimento local dos agricultores familiares por meio da aplicação do Art. 14 da Lei 11.947/09 e as possibilidades de ampliação deste mercado institucional.

Portanto, esta dissertação está organizada da seguinte maneira: na primeira parte tem-se os elementos pré-textuais com com introdução; na segunda parte tem-se as bases teóricas que fundamentam a pesquisa; na terceira parte estão as bases metodológicas com a descrição dos materiais e métodos utilizados; na quarta parte traz-se os resultados com as discussões; e por último têm-se as considerações finais e as referências utilizadas.



Capítulo 1 **BASES TEÓRICAS QUE FUNDAMENTAM A PESQUISA**



DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA

O desenvolvimento enquanto dimensão territorial firma a importância de se analisar a escala local como o lugar efetivo de elaboração, mas não o único, do processo de desenvolvimento. A ideia de desenvolvimento territorial está além do campo do desenvolvimento regional/local, e traz aspectos que destoam fortemente dos planos de desenvolvimento centralizados no Estado, que sempre atenderam a uma política industrial e que na maioria das vezes desconhece ou ignora as características territoriais locais e a organização social da região em questão. De acordo com Pecquer (2005) e Pires et al (2017), o desenvolvimento territorial (local, endógeno ou de baixo para cima), envolve a mobilização de atores, recursos e instituições com forte vínculo espacial, com objetivo de alavancar a competitiv-



dade das atividades econômicas locais e propiciar bem-estar social e cultural à comunidade que vive nesse meio.

Desta forma, existem dois conceitos básicos para a compreensão do desenvolvimento territorial, que são, o território e a governança (territorial). De acordo com Llorens (2001) e Pires et al (2017), o território é o resultado de uma construção social determinada histórica e espacialmente, estando permeado pela existência de identidade, contornos políticos, econômicos e sociais específicos, sendo um produto instável e mutável. Trata-se de uma dimensão do espaço geográfico no qual o conteúdo material e o imaterial-institucional se articulam. Com isso, entendendo-o como um espaço socialmente organizado, o território pode ser visto e aceito como ator do desenvolvimento.

Por outro lado, a governança, enquanto ferramenta de gestão, resulta num processo que implica no desenvolvimento de múltiplas formas de integração e participação, na



construção de estruturas e atividades menos hierárquicas e burocráticas, sendo necessário o reconhecimento das regras e normas capazes de regular a ação coletiva, com o intuito de criar mecanismos de aprendizagem e adaptabilidade que permitam a adequada resolução de problemas comuns.

Segundo Pires (2017), o desenvolvimento territorial deve ser inferido como um processo de mudança social de caráter endógeno, capaz de produzir solidariedade e cidadania (participação social e democrática). Além disso, deve conduzir de forma integrada e permanente a mudança qualitativa e a melhoria do bem-estar da população de uma localidade ou uma região. Nas estratégias competitivas da globalização, o desenvolvimento territorial é dinamizado por expectativas dos agentes econômicos nas vantagens locacionais, no qual o território é o ator principal do desenvolvimento econômico regional, e as políticas, as organizações e a governança são recursos específicos, a um só tempo dis-



ponível ou a ser criado; quando disponível, tratar-se-ia de sua difusão no território, quando ausente, de sua criação/construção.

Depreende-se que as estratégias de desenvolvimento territorial possuem caráter indeterminado e são sustentadas por fatores não apenas econômicos, mas também sociais, culturais e territoriais.

Secchi (2014), define as políticas públicas como ações, metas e planos que os governos utilizam com o fim de solucionar um problema público. Exatamente por isso, o que define se uma política é ou não pública é a sua intenção de responder a um problema público, e não se o tomador de decisão tem personalidade jurídica estatal ou não estatal. A partir dessa análise, cabe refletir de que forma o Estado intervém na agricultura por meio das políticas públicas, haja vista, que a atuação estatal é norteadora desse processo.

Na ótica de Delgado (2001), a intervenção do Es-



tado na agricultura possui uma longa tradição, sendo representada por uma política econômica que é subdividida em política macroeconômica e política setorial. Enquanto a primeira apresenta um caráter abrangente e “afeta direta e indiretamente todos os setores da economia, inclusive o setor agropecuário”, consistindo na combinação das políticas fiscal, monetária, comercial e cambial; a segunda tem como objetivo “influenciar diretamente o comportamento econômico-social de um setor específico da economia nacional (indústria, agricultura, transportes etc.)” (DELGADO, 2011, p. 21).

Foi a partir da segunda metade dos anos 1990 que a política pública de desenvolvimento rural, no Brasil, ganhou uma abordagem nitidamente territorial com as referências ao desenvolvimento local. Busca-se incorporar às novas políticas de desenvolvimento aquelas especificidades que cada território apresenta com suas potencialidades e



carências específicas e suas relações peculiares. Com isso, o desenvolvimento rural se reestrutura e se revitaliza, na tentativa de superar os entraves criados pelas políticas de tipo setorial (GOMÉZ, 2006).

Nesta perspectiva se destaca a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no ano de 1996. Por meio dessa iniciativa o programa surgiu como a primeira política pública diferenciada para pequenos produtores e resultou de muita pressão popular. Logo em seguida, outras iniciativas governamentais se sobressaíram com o propósito de buscar ampliar o acesso da agricultura camponesa às políticas como, por exemplo, a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no ano de 2003.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado a partir do Art.19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no contexto do Programa Fome Zero, sendo alterado



posteriormente pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, integrando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). De acordo com essa lei, dentre as finalidades do PAA está o incentivo à agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda, além de proporcionar o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, com o fortalecimento de circuitos locais e regionais e redes de comercialização (BRASIL, 2011).

Na concepção de Grisa e Schneider (2014), a existência de políticas públicas voltadas para agricultura familiar como Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Garantia Safra, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura familiar (PAA),



o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATEC), o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios (PRONAT), o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), o Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGFAP), o Programa Nacional de Habitação Rural, o Selo da Agricultura Familiar, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são exemplos positivos que diferenciam o Brasil no contexto internacional, despertando a atenção de outros países que buscam conhecer essas políticas com o intuito de aprimorá-las.

O PNAE ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA, A MÉRENDA ESCOLAR E O DIREITO A ALIMENTAÇÃO

O PNAE é a maior e mais antiga política pública no Brasil. Inicialmente denominada de Campanha Nacional



da Merenda Escolar, surgiu com caráter assistencialista e visava reduzir a desnutrição mediante oferta de suplementação alimentar com foco nas áreas mais pobres do país (PEIXINHO, 2013).

A Constituição Federal de 1988, ao difundir o direito à alimentação escolar como garantia a ser assegurada pelos três níveis de governo, acabou contribuindo para transformação do PNAE em política pública de Estado. Com isso, outras leis surgiram e o programa apresentou significativa evolução como exemplo, a descentralização financeira do PNAE em 1994 e a criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) através da Lei 8.913/94. De acordo com Bauermann (2013), os CAEs têm papel fundamental na execução do programa e se caracteriza como uma instância colegiada deliberativa, em nível municipal e estadual, com o papel de realizar o controle social do PNAE.

Em 2009, foi publicada a Lei 11.947 e a Resolu-



ção nº 38, de julho de 2009. A Lei 11.947/09 determina que 30% no mínimo do total de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para aquisição de gêneros alimentícios de preferência orgânicos sejam adquiridos pela agricultura familiar (local, regional ou nacional) através de chamada pública e dispensa de licitação. A Resolução nº 38, obriga que a elaboração do cardápio escolar seja realizada por nutricionista e devidamente registrada no Sistema de Cadastro de Nutricionistas (SINU-TRI) do PNAE.

Esse apoio aos pequenos e médios produtores rurais e urbanos para produção de alimentos locais é considerado importantíssimo para sustentabilidade, ao ser considerado o atendimento de dimensões sociais (ocupação e renda de agricultores), ecológicas (diversidade e oferta de alimentos de qualidade), econômicas (menor custo com transporte) e culturais (confiabilidade do produto, preservação do



hábito regional e da produção artesanal), promovendo uma conexão entre o rural e o urbano (BRASIL, 2022).

O PNAE oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. É repassado pelo governo federal aos estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Os recursos são acompanhados e fiscalizados diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais (TCE/TCM), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. O orçamento do PNAE beneficia milhões de estudantes brasileiros, como



prevê o Art. 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal (FNDE, 2021).

Desde 2003, a Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar (CGPAE) vem dando início a uma série de estratégias visando à ressignificação do PNAE ou à reestruturação dos seus objetivos precípuos, diretrizes e das suas estruturas operacionais (PEIXINHO, 2013).

Segundo Peixinho (2013) o PNAE deixou de ser concebido pelos gestores federais como um programa, simplesmente, de caráter de suplementação alimentar ou assistencial, argumento similar ao de Siqueira (2014) a analisar a incorporação do direito à segurança alimentar em conjunto com as orientações do PNAE. Para as autoras, foi no contexto da construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar que o PNAE começou a substituir de fato a visão de uma política de caráter assistencialista e de transferência de recursos, para uma concepção do benefício como um di-



reito e no qual deverá ser exercitado o controle social, conforme explicitado na Lei nº 11.947/09.

Com a atualização da lei em 2009, Peixinho (2013) destaca que o PNAE ousou, ao se tornar um programa de alimentação escolar saudável para o universo da rede pública de educação básica e de jovens e adultos, e por estabelecer que, no mínimo 30% dos repasses do PNAE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Salientou a autora que o PNAE passou a incorporar em suas estratégias técnico-operacionais de execução junto aos estados e municípios (entidades executoras do programa) os seguintes princípios para a gestão e a execução da alimentação escolar: equidade, participação social, universalidade, sustentabilidade/continuidade, compartilhamento de responsabilidades, direito humano à alimentação adequada e respeito aos hábitos e tradições regionais (PEIXINHO, 2013).



O direito à alimentação adequada consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada, entende-se, que ela seja apropriada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social.

O direito humano à alimentação satisfatória está contemplado no Art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Sua definição foi ampliada em outros dispositivos do Direito Internacional, como o Art. 11 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comentário Geral nº 12 da ONU. No Brasil, resultante de amplo processo de mobilização social, em 2010 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação no Art. 6º da Constituição Federal.



Desta forma, depreende-se que a merenda escolar é um direito, resguardado por lei, e cabe ao poder executivo e ao conselho de alimentação escolar assegurar que alimentos produzidos pela agricultura familiar sejam comprados e distribuídos nas escolas. Como política pública, o PNAE tem como dever amparar todos os estudantes, não ignorando qualquer necessidade especial que possa ser relacionada à alimentação, sem constrangimento ou discriminação.

GESTÃO DO PNAE E COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

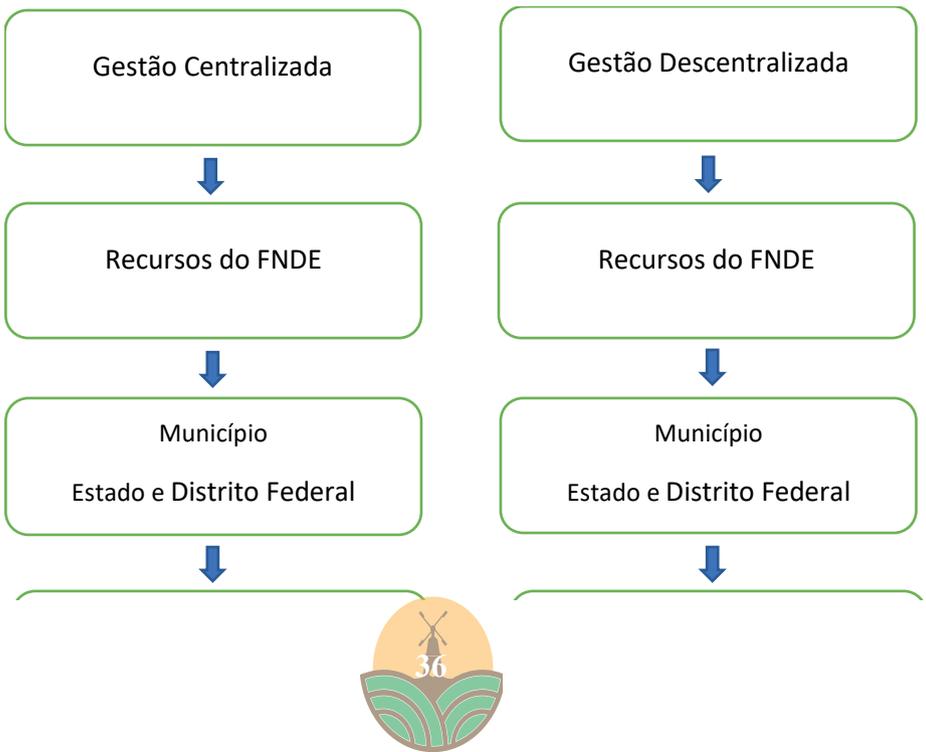
O responsável pelo gerenciamento do PNAE é o FNDE. As Entidades Executoras (EEx) tem autonomia para definir a forma de gestão do PNAE. Desta maneira, cabe a União, Estados e Municípios definir a forma de gestão dos recursos do PNAE podendo ser gerida de forma centraliza-



da, descentralizada e terceirizada (BRASIL, 2022).

As Entidades Executoras – Estados, Distrito Federal e Municípios – são responsáveis pela execução do Programa, inclusive, pela utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE, que são complementares. É de responsabilidade das EEx garantir a oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados na educação básica da rede pública de seu sistema de ensino (Ibidem, 2022).

Figura 01 – Formas de gestão dos recursos do PNAE esquematizado



Gerência: Prefeituras Municipais
ou Secretarias Estaduais de
Educação

Gerência: Prefeituras Municipais
ou Secretarias Estaduais de
Educação

Fonte: Elaboração com base no trabalho de Pauli *et al.*, (2017)

Na gestão centralizada, o município se responsabiliza por todas as fases do Programa, recebe e presta conta dos recursos, elabora o cardápio, adquire e distribui os alimentos. Nessa forma de gestão, a compra, o planejamento orçamentário, a elaboração dos cardápios, a supervisão, a avaliação, armazenamento e distribuição fica a cargo do setor de alimentação escolar da Secretaria de Educação de cada ente. Na descentralizada, o município transfere os recursos para as instituições de ensino que ficam responsáveis pela execução do Programa.

De acordo com Belik e Chaim (2009), outro formato de execução do Programa é o terceirizado, dentro da forma centralizada. A prefeitura adquire os produtos, presta conta dos recursos e contrata uma empresa para preparar



e fornecer as refeições. Esse formato de execução é muito questionado, pois, as empresas privadas não seguem a mesma lógica da administração pública, podendo comprometer a qualidade e colocar em risco o fornecimento da alimentação escolar.

A transferência do PNAE é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a vinte dias de aula. A escola beneficiária precisa estar cadastrada no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). As escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais, sem fins lucrativos, que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013 são consideradas como integrantes da rede pública de ensino (BRASIL, 2022).

O cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais,



atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no Art. 14 da Resolução nº 26/2013. Dos recursos financeiros repassados pelo FNDE às entidades executoras, no mínimo, 30% (trinta por cento) devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelo agricultor familiar e pelo empreendedor familiar rural (BRASIL, 2022).

O agricultor familiar é reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Este documento é o instrumento de identificação do agricultor familiar, utilizado para o acesso às políticas públicas. A DAP pode ser de pessoa física, destinada a identificar o produtor individual e sua família ou jurídica. A DAP jurídica é o instrumento que identifica as formas associativas dos agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas devidamente formalizadas, contendo a relação completa de cada associado da coope-



rativa ou associação a ela vinculada, com seus respectivos números de DAP física (Ibidem, 2022). A Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 alterou o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural passando de R\$ 20.000,00 (vinte mil) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil) por DAP família.

O controle social do programa é exercido por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Sua constituição é condição para o recebimento dos recursos financeiros repassados pelo FNDE. Já a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade



igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

A Lei 11.947/2009 definiu em seu Art. 14, § 1º as “chamadas públicas”, que são procedimentos específicos de dispensa de procedimento licitatório, com o objetivo de permitir a aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar. Essa possibilidade de dispensa de licitação é muito confundida com uma modalidade de licitação, o que não é. Contudo, o que é dispensado é apenas o processo licitatório mais burocrático, “todas as demais determinações legais, sejam elas constitucionais ou infraconstitucionais, continuam válidas e devem ser seguidas”. Outro equívoco é tratar a aquisição de produtos da agricultura familiar como uma compra direta. A lei dispensa a licitação, mas, determina que seja realizada a chamada pública (MESSIAS; CAMARGO, 2016).

Para Messias e Camargo (2016), essa forma de dis-



pensa de licitação criada pela Lei nº 11.947/2009 tem como objetivo a promoção e o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento local e social e promover aos estudantes uma alimentação diversificada, equilibrada e de qualidade. “Nota-se que a preocupação do legislador não é estabelecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, mas para a comunidade local. O que se tornaria impraticável num processo de competitividade estabelecido nas licitações” (MESSIAS; CAMARGO, 2016, p.3).

A participação dos agricultores familiares interessados nas chamadas públicas para fornecimento de alimentos para o PNAE, se dá através da “Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP)”, que é o documento utilizado para identificar as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA), essas DAPs podem ser de pessoa física (destinada a grupos informais de produtores e suas famílias) ou jurídica (desti-



nada a grupos formais compostos de associações e cooperativas) (BRASIL, 2022, s.p.).

A DAP é a porta de entrada do agricultor familiar às políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda. Como uma identidade, o documento tem dados pessoais dos donos da terra, dados territoriais e produtivos do imóvel rural e da renda da família. Para acessar uma linha de crédito do Pronaf, por exemplo, é imprescindível a DAP, pois nela consta informações que darão segurança jurídica para as transações de financiamentos (BRASIL, 2022, s.p.).

Para Grisa (2010), a legislação do PNAE buscou a partir das mudanças compreender em seu escopo a popula-



ção escolar e contribuir com o desenvolvimento sustentável regional, principalmente da população rural. Em 19 de janeiro de 2010 o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou a Instrução Normativa nº 1, que trata da aplicação de princípios de sustentabilidade nas compras públicas. Entre outros princípios, as contratações públicas devem levar em conta o emprego de mão de obra local. Isto tende a contribuir para o desenvolvimento local, principalmente de regiões mais pobres e que possuem poucas atividades econômicas de grande relevância (GRISA, 2010).

Nesse sentido, pode-se dizer que, as compras públicas sustentáveis são o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras. Desta forma, a compra institucional da agricultura familiar é, assim,



parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. Estas formas alternativas incluem a criação das cadeias curtas de produção e comercialização, que aproxima a relação entre produtores e consumidores fortalecem as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende às necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população (PNAE, 2015).

O apoio ao desenvolvimento sustentável local ocorre pela priorização da compra de produtos diversificados, orgânicos ou agroecológicos, e que sejam produzidos no próprio município onde está localizada a escola, ou na mesma região, com especial atenção aos assentamentos ru-



rais e comunidades indígenas e quilombolas. Nesse sentido, para o município, significa a geração de emprego e renda, fortalecendo e diversificando a economia local, e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais (Ibidem).

AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E A RELEVÂNCIA DO PNAE

A Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais – Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar, define como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- i) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;



ii) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

iii) tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

iv) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. São considerados agricultores familiares os pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores (BRASIL, 2022, s.p.).

No Brasil, a agricultura familiar ocupa uma extensão de área de 80,9 milhões de hectares, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. O levantamento do Censo Agropecuário de 2017,



realizado em mais de 5 milhões de propriedades rurais de todo o Brasil, aponta que 77% dos estabelecimentos agrícolas do país foram classificados como de agricultura familiar. Ainda segundo as estatísticas, a agricultura familiar empregava mais de 10 milhões de pessoas em setembro de 2017, o que corresponde a 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária, sendo responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa (EMBRAPA, 2022).

Ao longo do tempo, o papel da agricultura familiar no desenvolvimento brasileiro vem ganhando força, impulsionado, pela concepção de desenvolvimento duradouro, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local (FAO, 2016).

Portanto, a Lei nº 11.947/09 ao determinar que 30% dos recursos repassados a Estados, Municípios e Distrito Federal pelo FNDE sejam utilizados na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do em-



preendedor familiar rural ou de suas organizações faz uma conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar. Ao dispor que o cardápio da alimentação escolar deverá ser saudável e adequado, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e o apoio ao desenvolvimento sustentável, promove a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Com base na Resolução supracitada, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE/FNDE elaborou o



Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que tem como objetivo apresentar o passo-a-passo do processo de aquisição da agricultura familiar (BRASIL, 2022).

A agricultura familiar está presente em todos os biomas do país e se caracteriza por uma grande diversidade de organização e resiliência em cada um dos cinco biomas brasileiros, garantindo a segurança alimentar e nutricional da população. A forma de gestão das propriedades familiares, utilizando insumos da própria propriedade ou das redondezas, mão de obra própria, tendência a multiplicar materiais genéticos locais e participação em circuitos curtos de comercialização, as aproxima dos princípios agroecológicos. Outra vinculação por afinidade que a agricultura familiar tem é com a produção de serviços ecossistêmicos, tais como: produção de água, manutenção de espécies de polinizadores, incremento e manutenção da fertilidade do



solo, controle e redução da erosão, aumento da biodiversidade intra e interespecífica nos cultivos (MATTOS, 2011; TOLEDO, 1985).

De acordo com Azevedo (2019), o agronegócio produz commodities, PIB, promove exportação e cria laços mercadológicos. É, enfim, uma dinâmica de caráter econômico, que não produz comida (e saúde ao mesmo tempo), e muito menos, segurança e soberania alimentar. São os agricultores familiares e camponeses, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, neorruralistas, extrativistas, agrofloresteiros, pescadores e os integrantes dos movimentos sem-terra que produzem 70% do que comemos com apenas 25% do orçamento destinado à agricultura no Brasil.

A partir de 1970, os resultados da “aplicação das estratégias convencionais de desenvolvimento já começavam a se mostrar insuficientes para dar conta das crescentes condições de desigualdade e de exclusão social [...]” (CA-



PORAL; COSTABEBER, 2002, p. 23).

Caporal e Costabeber (2002) discorrem que, embora tenha havido um aumento do Produto Interno Bruto (PIB), os estudos apontavam que tamanhas medidas estavam trazendo consideráveis danos ambientais. Às sequelas causadas por agrotóxicos, por resíduos de lixo e das poluições gasosas, como também vários outros problemas advindos do modelo de vida próprio das sociedades fortemente industrializadas, fez nascer a consciência em relação à incapacidade de controlar as externalidades específicas ao modelo hegemônico e, se colocar a indispensabilidade de outro desenvolvimento. Foi a partir deste contexto que a Agroecologia passou a ser desenvolvida no Brasil.

Conforme Gliessman (2005), a Agroecologia tem três componentes básicos para a sustentabilidade: fundamentação em princípios ecológicos, viabilidade econômica e equidade social. Com a publicação da Lei 11.326 de



24/07/2006, a agricultura familiar avançou na consolidação de políticas específicas para o setor, bem como, passou a ser reconhecida pela sociedade brasileira, como uma esfera estratégica para o desenvolvimento social e econômico, já que é responsável por 70% da produção de alimentos que compõe a cesta básica dos brasileiros.

Além de ser responsável por 70% da produção de alimentos, outro fato de extrema importância, dada à crise ambiental de proporções globais que enfrenta a humanidade, destaca-se a capacidade de preservação e uso sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade encontrada na agricultura familiar. Alguns autores colocam que, sob o prisma da estabilidade, resiliência e equidade, são muitas as vantagens apresentadas pela organização familiar, devido à sua ênfase na diversificação e na maleabilidade de seu processo decisório, acrescentando outros atributos como, uso de insumos internos, na durabilidade dos recursos naturais



e na qualidade de vida, que evidenciam formas produtivas mais ecológicas (KAUFMANN; PASQUALOTTO; SENA, 2019).

Nesta ótica, a agroecologia vai ao encontro de alternativas de adaptação das variedades à dificuldades de cada ecossistema agrícola, objetivando potencializar a produção do agricultor familiar, respeitando o meio ambiente, através de instrumentos que melhorem a produção sem agredir ao meio ambiente e a saúde do trabalhador.

Para Chaves e Campos (2012), a agricultura familiar é uma importante aliada na implementação do desenvolvimento rural sustentável, como segmento produtivo e social, pelo fato de ser um elemento essencial, tanto para seu consumo interno e a segurança alimentar da população, quanto para a ocupação e geração de trabalho no meio rural, fazendo com que as famílias não deixem suas propriedades rurais para morarem nos centros urbanos. Nesta



perspectiva, a agricultura familiar tem ganhado respaldo nas políticas públicas, não somente por permitir uma forma de cultivar que não agrida o ambiente, mas também por garantir a produção de alimentos saudáveis e auxiliar na segurança alimentar.

No que se refere às aquisições de produtos, o PNAE demonstra relevância no processo de desenvolvimento regional, uma vez que essa compra é feita de fornecedores do município ou da região. Desse modo, as compras públicas do PNAE, em âmbito municipal e regional, são instrumentos capazes de legitimar políticas para a realização de licitações, constituindo assim um novo mercado regional.

De acordo com Triches (2015), muitos municípios enxergaram benefícios gerados pela compra de produtos da agricultura familiar e estão adquirindo muito mais que os 30% determinado pela legislação, enquanto outros não percebem vantagens em ter esses agricultores familiares



como fornecedores e os preterem, adquirindo produtos no comércio varejista local, descumprindo a lei. Essas diferenças de ponto de vista carecem de olhar interdisciplinar e intersetoriais dos profissionais que fazem parte do processo (TRICHES, 2015).

Neste ínterim, a Prefeitura Municipal de Petrolina através da Lei Municipal nº 2913/2017, obriga as escolas a ter um percentual mínimo de alimentos orgânicos e /ou agroecológicos no cardápio. Na “I Semana da Agricultura Orgânica, Agroecológica e Segurança Alimentar e Nutricional”, evento realizado pela Rede Interterritorial do Sertão do São Francisco de Agroecologia, o vereador pelo Partido dos Trabalhadores de Petrolina, Gilmar Santos falou sobre a lei 2913/17. De acordo com Gilmar, a lei prever que em 5 anos, 50% dos alimentos servidos na merenda escolar em Petrolina sejam orgânicos e/ou agroecológicos. “A partir de 2017, 10% dos alimentos que são usados na merenda



escolar deve ser oriundo da agricultura orgânica ou agroecológica” (IRPAA, 2022, s.p).

Triches e Schneider (2010, p,935) também afirmam que, para promover o desenvolvimento da agricultura familiar são necessárias políticas públicas que proporcionem soluções associadas a alimentos e ao meio ambiente e “à formação de cadeias alimentares que reconectem os produtores e os consumidores”, pois os modelos que prevalecem de abastecimento agroalimentar ainda são “dominados pelas longas cadeias do agronegócio e do setor varejista na distribuição de alimentos”. No Brasil, ainda são poucas as iniciativas no sentido de conectar “consumo, produção e políticas públicas alimentares”. No PNAE, por exemplo, os entraves da política de aquisição de produtos da agricultura familiar são poucos conhecidos, “embora existam determinados indícios que remetem a dificuldades em sua efetivação” (TRICHES E SCHNEIDER, 2010, p,935).



Tramita no Senado o Projeto de Lei de nº 331, de 2017, que propõe elevar para 50% o percentual mínimo estabelecido na Lei 11.947/2009, objetivando aumentar a renda do agricultor familiar e dar maior impacto social ao Programa. A autora da proposta julga que o percentual de 30% é “bastante modesto, não fazendo jus ao peso da agricultura familiar na produção dos alimentos consumidos no País, tampouco na geração da maioria dos empregos no campo, uma vez que é caracterizada por uma ocupação intensiva de mão de obra”. Essa alteração incentivar­á o consumo de produtos regionais e a utilização de gêneros alimentícios básicos frescos, beneficiando a economia de cada região produtora e impactando de maneira positiva a dieta dos estudantes da educação básica atendidos pelo programa (BRASIL, 2022).

Percebe-se, que a agricultura familiar está ganhando força com algumas políticas públicas que estão em pauta



no cenário político brasileiro, que reconhecem a agricultura familiar como principal fornecedor de alimento que chega à mesa do brasileiro, e que possuem uma relação diferenciada com a terra, preservando e utilizando os recursos naturais de forma sustentável. Esse reconhecimento serviu de suporte para uma ação global contra a fome e a pobreza, a “Década da Agricultura Familiar”, que se alinha ao Objetivo 2 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável” – (BRASIL, 2022).

De acordo com o presidente da Câmara dos Deputados, essa iniciativa tem como finalidade fortalecer a agricultura familiar e assegurar a permanência dos jovens no campo. “É importante, portanto, desenvolver políticas que tornem o meio rural mais atrativo, com inovação e lucratividade suficientes para garantir a dignidade das famílias e



propor alternativas para a manutenção do jovem no campo”
(BRASIL, 2022, s.p.).

Entre os objetivos específicos da “Década da Agricultura Familiar” 2019-2028 destacam-se:

Criar um ambiente político propício para fortalecer a agricultura familiar, apoiar jovens, fomentar a igualdade de gênero e o papel das mulheres rurais, impulsionar as organizações de produtores, melhorar a inclusão socioeconômica, a resiliência e o bem-estar dos agricultores, famílias e comunidades rurais, promover a sustentabilidade da agricultura familiar para alcançar sistemas alimentares resistentes às mudanças climáticas e inovar, em favor do desenvolvimento territorial e de sistemas alimentares que



protejam a biodiversidade, o meio ambiente e a cultura (BRASIL, 2019, s.p.).

Essa iniciativa está em consonância com o plano de ação global contra a fome e a pobreza anunciado em 29 de maio, em Roma, pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), cujo objetivo é acabar com a fome no mundo até 2030.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE SOCIAL

O orçamento público é o instrumento utilizado pela administração pública para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). O planejamento é essencial na gestão pública pois é através dele que se oferece serviços públicos adequados, além de especificar gastos e



investimentos que foram priorizados pelos poderes.

Desta forma, a execução orçamentária e financeira corresponde à concretização do orçamento, ou seja, ao montante em que o governo, mediante a consecução de um conjunto de atividades, arrecada as receitas estimadas e realiza os programas de trabalho fixados.

Cada município tem uma lei orçamentária, dividida internamente em orçamento fiscal, da seguridade social e do investimento das estatais (Lei nº 4.320/64, Art.2º). Todas as receitas e despesas devem estar contidas no orçamento (CF 88, Art.165, §5º; Lei nº 4.320, Art.2º) e, registradas pelos seus valores brutos, sem deduções. O exercício financeiro, coincide com o ano civil, e, portanto, não deve conter créditos que ultrapassem esse período (Lei nº 4.320, Art.2º e 34) (BRASIL, 1988).

O orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME) é elaborado anualmente com base no inciso VIII do



Art. 4 da LDB (1996), sendo dever do Estado a educação escolar pública que será efetivada mediante a garantia de: “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático - Escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1996, s.p.).

No orçamento público brasileiro, são utilizadas classificações para a despesa e para a receita. Entre os tipos de classificação da despesa, está a classificação funcional, que busca informar em que grande área de atuação governamental a despesa será realizada. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção a que se vinculam (BRASIL, 2017).

A classificação funcional está representada em cinco dígitos. Os dois primeiros dizem respeito à função, que pode ser traduzida como o maior nível de agregação dos diversos espaços de atuação do setor público. A função



guarda relação com a missão institucional do órgão ou instituição. Já os três dígitos seguintes referem-se à subfunção. Esta pode ser entendida como uma partição da função, não se restringindo à área de atuação do órgão ou instituição, ficando associada à própria característica da ação, isto é, ao seu espaço de contribuição (BRASIL, 2017).

Figura 02 – Classificação Funcional

1 ^a	2 ^a		3 ^a	4 ^a	5 ^a
Função			Subfunção		

Fonte: Portaria nº 42/1999. Elaborada pela autora (2022)

Conforme Portaria nº 42/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) a função, entende-se como o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:



a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta



sob a forma de bens ou serviços.

Desta forma, o Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas da Prefeitura Municipal de Petrolina nos últimos exercícios e para exercício de 2022, apresenta no quadro 1 a seguinte funcional programática para aquisição de merenda escolar:

Quadro 1 – Quadro de detalhamento da despesa – QDD – Prefeitura Municipal Petrolina

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.361.301.1412	Suporte ao estudante – Ensino fundamental	850.000,00	2.900.000,00	3.750.000,00
12.365.301.1412	Suporte ao estudante – Ensino infantil	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
12.367.301.1412	Suporte ao estudante- Educação especial	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL				11.650.000,00

Fonte: Lei n° 3843/2021 – LOA/2022 – Elaborada pela autora (2022)

Para o exercício de 2022, os valores fixados como recursos ordinários referem-se a parcela complementar que o Município deve arcar, portanto, recursos próprios do Município e os valores vinculados aos recursos descentralizados do FNDE.

O Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas da Prefeitura Municipal de Juazeiro



dos exercícios anteriores e para exercício de 2022 apresenta a seguinte codificação (quadro 2).

Quadro 2 – Quadro de detalhamento da despesa – QDD – Prefeitura Municipal Juazeiro

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	1.325.000,00	5.565.000,00	6.890.000,00
12.306.006.0.000	Educação - direito do cidadão, dever do estado. Com acesso, permanência e qual	1.325.000,00	5.565.000,00	6.890.000,00
12.306.006.2.041	Manutencao da merenda escolar	1.325.000,00	5.565.000,00	6.890.000,00
TOTAL				6.890.000,00

Fonte: Lei nº 3.046/2022 – LOA/2022

Para o exercício de 2022, os valores fixados como recursos ordinários referem-se a parcela complementar que o Município deve arcar, portanto, recursos próprios do Município e os valores vinculados aos recursos descentralizados do FNDE.

Após aprovação da Lei Orçamentária Municipal (LOA) e o registro da descentralização dos recursos do FNDE na receita orçamentária do Município. Caberá a gestão municipal articular junto aos agricultores da região com a finalidade de verificar a sazonalidade e diversidade de produtos ofertados pelos agricultores para adequação ao cardápio elaborado pelo nutricionista. Logo após é realizada a chamada pública com ampla divulgação levando



em conta os preços praticados na aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (PAA) (FNDE, 2013).

O setor de compras/licitação analisa os projetos de venda junto com a documentação legal exigida: DAP jurídico ou individual, CPF ou CNPJ, Certidões negativas do INSS, FGTS e Receita Federal. É feita a seleção em conformidade com a legislação e em seguida, o teste de qualidade dos produtos, ou seja, a verificação para atestar se atende as exigências dos órgãos da vigilância sanitária.

É realizado o contrato, com o cronograma de entrega dos produtos, o empenhamento da despesa e conforme for acontecendo a entrega dos produtos a liquidação e pagamento da despesa, conforme demonstrado abaixo na figura 3:



Figura 03 – Etapas da aquisição/pagamento do processo de compra institucional do PNAE



Fonte: Elaborada pela autora (2022) a partir de dados do FNDE (2015).

Após a realização da despesa, os órgãos públicos devem prestar contas dos recursos financeiros recebidos. Não seria diferente para os recursos recebidos do PNAE para aquisição dos gêneros alimentícios para a preparação da alimentação escolar e/ou contratação de empresa para elaboração dos cardápios. Conforme disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal: “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que



utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária” (BRASIL, 1988, s.p.).

O FNDE implantou em 2012 o “Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)”, que possui amparo nas Resoluções CD/FNDE nºs 02/2012 e 43/2012. Esse sistema permite a prestação de contas pelos órgãos públicos que recebem recursos do FNDE. Por meio dele, o FNDE recebe as prestações de contas dos Estados, Distrito Federal, Municípios e das entidades privadas sem fins lucrativos, que foram beneficiados com recursos dos programas educacionais sob responsabilidade da Autarquia (BRASIL, 2022).

Os gestores responsáveis pela execução do PNAE deverão inserir os dados no sistema SigPC. Esses dados serão submetidos ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para emissão de parecer pelo Colegiado. As prestações de



contas são abertas e poderão ser acessadas pela população, por gestores e por órgãos de controle sem a necessidade de cadastro, dando transparência ao processo e contribuindo para o controle social dos recursos destinados à educação repassados pelo FNDE (BRASIL, 2022).

O CAE verificará a prestação de contas e emitirá parecer conclusivo a respeito da aplicação dos recursos do PNAE. A prestação de contas poderá ser “aprovada, aprovada com ressalvas e não aprovada”. Quando a prestação de conta é aprovada com ressalvas quer dizer que “a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época, porém ocorreram impropriedades na execução do PNAE”, essa impropriedade significa que ocorreu “falha de natureza formal, ou seja, ação imprópria porque não foi feita da forma definida no regulamento; está presente no descumprimento do arcabouço legal (não só da norma específica), mas sem causar dano ao erário” (BRASIL, 2022, s.p.).



O CAE poderá decidir pela reprovação da prestação de contas se concluir que houve irregularidade, constatando que “os recursos não foram utilizados em conformidade com o disposto nos normativos, desta forma, a execução ficou comprometida, uma vez que o objeto e/ou objetivo do programa não foi alcançado” (Ibidem, 2022).

O Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, são órgãos de fiscalização do governo federal e apuram as irregularidades na utilização de recursos do PNAE. Ressalta-se que o descumprimento da legislação quanto à aquisição mínima de 30% com gêneros alimentícios da AF não reprovava a prestação de contas, mas resulta em aprovação com ressalvas, o que resulta no encaminhamento da prestação de contas aos Órgãos de fiscalização (BRASIL, 2022).

A Controladoria-Geral da União (CGU) acredita



que a participação do cidadão é de fundamental importância na gestão dos gastos públicos e na execução do controle social. Com a descentralização do PNAE, que permitiu que as compras e o consumo acontecessem no próprio município, gerou-se a necessidade de maior fiscalização e auditorias, mas como é impossível esse controle em todas as entidades executoras, o FNDE realiza auditorias por amostragem e complementa esse déficit com a atuação do controle social que é desempenhado pelo CAE. Este órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento é responsável pelo acompanhamento e execução do Programa, além disso, é quem avalia a prestação de contas e emite parecer conclusivo da aquisição de alimentos com recursos do Programa de cada município (BRASIL, 2022).

O TCU, órgão de fiscalização e controle do governo federal, reconhece que “uma das mais importantes tarefas dos Conselheiros de Alimentação Escolar é verifi-



car se a exigência legal, ou seja, a utilização de no mínimo 30% do total de recursos do PNAE está sendo efetivamente destinada para compra da agricultura familiar” (BRASIL, 2022, s.p.).

Este reconhecimento da importância do CAE pelo TCU, fortalece a fiscalização dos recursos descentralizados pelo Conselho, contribuindo para que mais alimentos sejam adquiridos desses agricultores e mais famílias sejam beneficiadas pelo Programa, proporcionando melhoria da qualidade de vida desses pequenos produtores rurais, a permanência destes nos territórios e uma alimentação escolar rica em frutas, legumes e verduras.

Belik e Chaim (2009) destacam que a participação atuante do CAE é “determinante para direcionar os rumos da administração pública”. Essa atuação dos conselheiros resultou no impedimento de terceirização da alimentação escolar e na exigência de contratação de nutricionistas em



alguns municípios, o que assegurou a adequada execução do Programa. Os autores ainda destacam que em alguns “municípios a composição do CAE é, em sua grande maioria, formada por membros da terceira idade, o que confere particularidades bastante positivas, pois a disponibilidade e o interesse deste grupo fazem com que o Conselho seja extremamente atuante” (BELIK; CHAIM, 2009, 603).

Visando aprimorar o controle social do PNAE, o FNDE desenvolveu o aplicativo para smartphones e-Pnae “em que pais, alunos, professores, nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar e toda comunidade poderão acompanhar e avaliar a alimentação escolar oferecida nas escolas públicas de todo o país”. O aplicativo permite o contato “com o nutricionista do município e com o CAE” (BRASIL, 2022, s.p.).



Capítulo 2

MATERIAIS E MÉTODOS



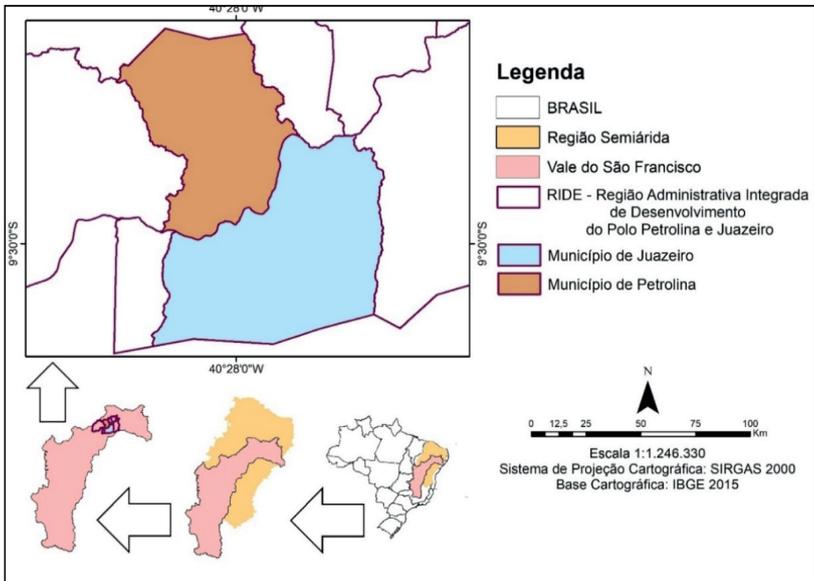
CONTEXTO GEOGRÁFICO DA PESQUISA

O Vale do São Francisco é banhado pelo rio São Francisco e seus afluentes, abrangendo os estados de Minas Geraos, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas. É uma região fértil e que tem recebido diversos investimentos em irrigação desde a década de 1970 por parte de órgãos públicos como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Companhia de desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

As cidades de Juazeiro (Bahia) e Petrolina (Pernambuco) conforme figura 4, situa-se no Sub Médio São Francisco e representam o maior aglomerado urbano do Semiárido nordestino, sendo um importante produtor de frutas e hortaliças.



Figura 4 – Mapa da cidade de Juazeiro/BA e Petrolina/PE



Fonte: Santos (2021)

Neste Pólo Agroindustrial encontram-se os maiores produtores de manga e uva do país, tendo alguns deles já alcançado mercados externos. A área plantada com uva de mesa cresceu no período de 1991/1995 em 71,8%, ampliando sua área de 2.620 hectares para cerca de 4.500 hectares, enquanto a produção cresceu no mesmo período em cerca de 344%, correspondendo ao montante de 32 mil toneladas (EMBRAPA, 2022).

Fazem parte deste polo agroindustrial a pequena e média produção, também identificada como agricultura familiar, “colonos” que de acordo com Benko e Pecquer (2001) passaram a compartilhar não só a infra-estrutura hidroagrícola com os empresários instalados nos perímetros públicos de irrigação, mas também, a nova base técnica de produção. Assim, a Agricultura Familiar – AF, se constituiu em um dos vários atores sociais que passaram a desempenhar um papel específico na nova dinâmica socioeconômica local.

METODOLOGIA DO ESTUDO

Esta pesquisa classifica-se como quali-quantitativa, exploratória, bibliográfica e documental. Sobre o uso das abordagens qualitativa e quantitativa na mesma pesquisa, Minayo e Sanches (1993, p.247) indicam que elas podem



e devem ser utilizadas em tais circunstâncias como complementares, visto que, segundo os autores não há contradição entre estas, posto que a primeira “trabalha com valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões”, e a segunda “tem como campo de práticas e objetivos trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis”.

Corroborando com esse pensamento, Goldenberg (2004, p.62) explica que, com a junção das abordagens, “o pesquisador tem condições para produzir um conhecimento completo da realidade, pois diferentes abordagens de pesquisa podem projetar luz sobre diferentes questões”.

Para compreensão do problema de pesquisa e alcance dos objetivos específicos, será utilizada como estratégia metodológica uma Revisão Sistemática de Literatura (RSL), por meio de uma abordagem descritiva e exploratória. A pesquisa exploratória tem por finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideais, consubstanciando



obter uma visão geral acerca do tema escolhido, que geralmente é pouco explorado, se constituindo numa rebuscada revisão de literatura (GIL, 2019). A pesquisa descritiva tem a finalidade de observar, registrar e analisar os fenômenos ou sistemas, visando à identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno ou processo estudado (GIL, 2002). Já a revisão sistemática tem o intuito de responder uma pergunta específica, a partir de análises criteriosas de artigos publicados sobre uma determinada temática (GABRIEL et. al., 2011).

Desta forma, com relação aos procedimentos, a pesquisa será classificada como bibliográfica fundamentada em materiais já publicados, e documental. A pesquisa bibliográfica, de acordo com Gil (2019), geralmente, tem como vantagem permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fatos a partir das fontes escolhidas, que devem ter um rigor em sua escolha, visando uma melhor abordagem



e discussão do problema e da temática elencada, intentando descobrir possíveis incoerências ou contradições. Já a pesquisa documental segundo o mesmo autor consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que não foram utilizados para nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares, chamados de documentos.

REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

Ampliando a discussão teórica sobre a temática, adotou-se como estratégia metodológica uma revisão sistemática de literatura – RSL, por meio de uma abordagem quali-quantitativa exploratória, visando permitir a familiarização do problema, limitando o registro dos fatos observados sem interferências. No que diz respeito aos procedimentos, a pesquisa será classificada como bibliográfica



fundamentada em materiais já publicados (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Para Galvão e Ricarte (2020) a RSL é uma modalidade de pesquisa, que segue protocolos peculiares procurando compreender e dar significado a um grande corpus documental, especialmente, verificando o que é adequado e o que não é para o estudo. Está focalizada no seu estilo de reprodutibilidade, apresentando de forma explícita as bases de dados bibliográficos que foram examinadas, as estratégias de busca agregadas em cada base, o processo de seleção dos trabalhos científicos, os critérios de inclusão e exclusão dos mesmos e o processo de análise de cada um.

Desta forma, considerando o propósito da pesquisa que é compreender a relevância do PNAE para o desenvolvimento da agricultura familiar nos municípios polo do Vale do São Francisco elencou-se duas questões norteadoras (QNs), a saber: QN1: Como funciona a gestão dos recursos



do PNAE nos municípios de Juazeiro/BA e Petrolina/PE?

QN2: Qual o impacto do PNAE para a agricultura familiar?

Como método para a realização da fundamentação teórica por meio da RSL, adotou-se o processo de condução de buscas independentes e a identificação dos achados para obtenção de rigor e confiabilidade na busca, construindo-se um protocolo específico de pesquisa (YIN, 2010). Para obtenção dos trabalhos que embassam essa revisão, adotou-se como ferramentas o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do CAFe, e a base de dados da SciELO (Scientific Electronic Library Online), e o Google Scholer (Google Acadêmico) utilizando como descritores de pesquisa: “Desenvolvimento” and “Vale do São Francisco” and “PNAE Brasil” and “Alimentação escolar” and “Agricultura familiar. Por conseguinte, estabeleceu-se os seguintes refinamentos para pesquisa: busca por artigos, teses, dissertações



e livros e um recorte temporal dos 10 últimos anos.

Os trabalhos obtidos nesta busca, passaram por outros processos de refinamento, para serem incluídos e fazerem parte da discussão desta revisão. Assim, foram incluídos: artigos publicados em revistas com no mínimo Qualis B3; aqueles cuja região de pesquisa seja o Submédio São Francico e quanto a temática, aqueles fornecessem resultados para as Questões Norteadoras (QNs) apresentadas e registrados no protocolo de pesquisa. Além desses processos de seleções citados, foram excluídos artigos/trabalhos que tiveram apenas como estratégia metodológica a revisão bibliográfica.

Os dados relacionados foram submetidos a um processo de preparação, de modo a identificar a priori se os documentos escolhidos estavam de acordo com a temática a ser revisada, para em seguida submetê-lo à análise do seu conteúdo. Logo em seguida, os dados foram agregados em



unidades, realizada a leitura exploratória de todo conteúdo e adotado o procedimento de codificação, classificação e categorização. Assim, estando todos os dados metodicamente agregados em unidades, foi realizado a análise do conteúdo apresentado no texto, através de uma interpretação detalhada da literatura objeto de investigação e desta revisão sistemática.

Desta maneira, após esta busca e seleção de aportes teóricos, constatou-se a inexistência de artigos que demonstrassem, por meio de revisão sistemática de literatura, resultados dessa temática, sinalizando assim a relevância desse trabalho. Também se observou a escassez de literatura específica sobre desenvolvimento territorial e merenda escolar no Vale do São Francisco não havendo trabalhos acadêmico-científicos publicados sobre a temática.

Complementando, os dados da pesquisa bibliográfica foi realizada pesquisa documental nos sites de domí-



nio público com fim de buscar o valor repassado a título de transferência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o valor realizado e informado pelas Prefeituras Municipais de Petrolina/PE e Juazeiro/BA aos órgãos de Controle TCE/PE e TCM/BA, com o intuito de conhecer, descrever, caracterizar, analisar e produzir sínteses sobre o objeto da pesquisa. Marconi e Lakatos (2014) afirmam que o levantamento de dados por meio de fontes variadas é imprescindível em qualquer pesquisa, seja ela de natureza documental ou não, correspondendo à fase em que se coletam informações prévias sobre o campo de interesse. Seria o primeiro passo da pesquisa, tanto na pesquisa documental quanto na pesquisa bibliográfica.

A análise documental por meio da análise de conteúdo, de acordo com Bardin (2011), pode ser constituída de seguintes etapas: a) Pré-análise: organização do material



- escolha e seleção dos documentos (corpus de análise); a formulação de hipóteses e/ou objetivos; e elaborar indicadores que fundamentem a interpretação final; b) Exploração do material: estudo aprofundado orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos; elaboração de indicadores que orientarão a interpretação dos resultados: escolha das unidades de contagem (codificação), seleção das regras de contagem (classificação) e a escolha de categorias (categorização); e c) Tratamento dos resultados: interpretação referencial, reflexão e intuição com base nos documentos estabelecem relações. Visa desvendar o conteúdo latente que os documentos possuem.



Capítulo 3

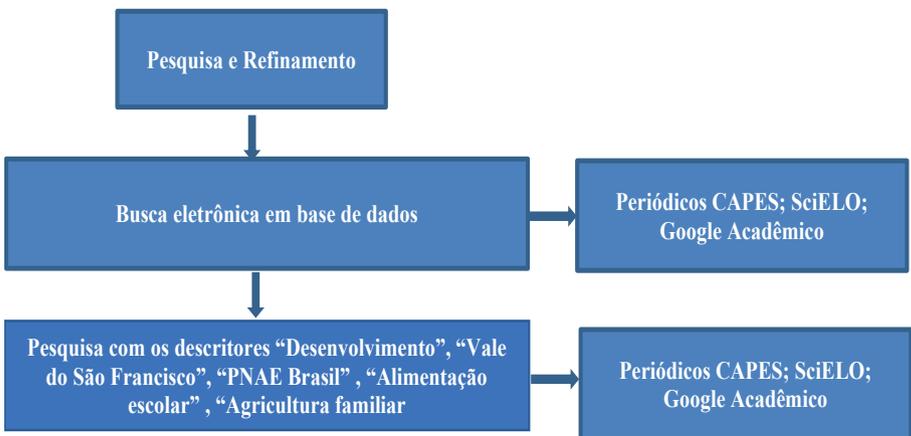
RESULTADOS E DISCUSSÕES

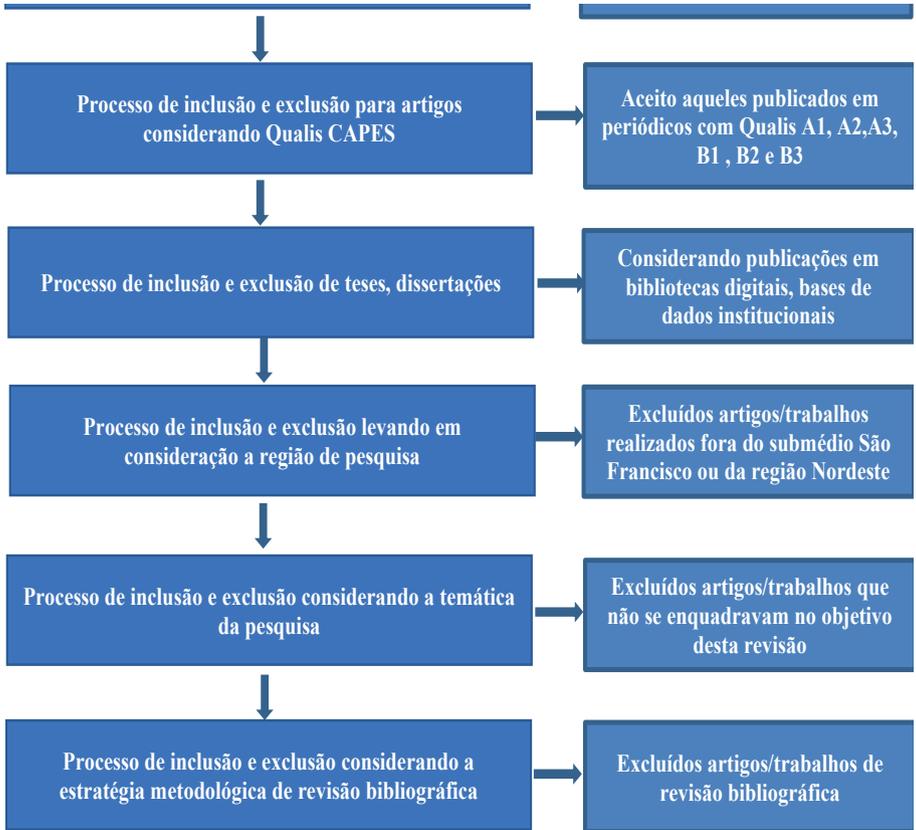


RESULTADOS DA RSL

Afim de descrever as etapas da pesquisa e os processos de refinamentos (inclusão e exclusão) adotados, tem-se o fluxograma 1 (Figura 5). Encontrou-se nas buscas 20.967 trabalhos que versavam sobre o tema “Pnae”. Após o processo de filtragem, selecionou-se apenas 20 trabalhos para compor a discussão da RSL, por apresentar relação direta com o objeto de estudo e responder as QNs, conforme fluxograma 2 (Figura 6).

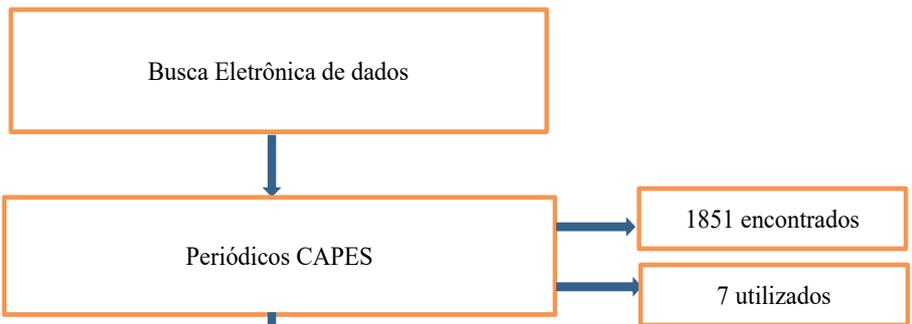
Figura 05 – Pesquisa e processo de refinamento (inclusão/exclusão)

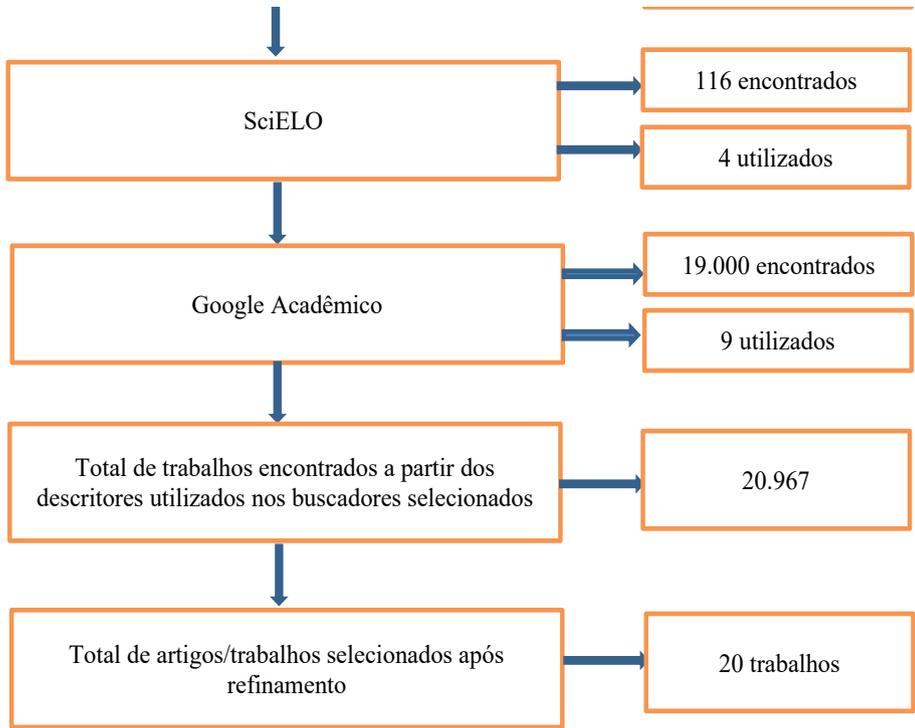




Fonte: Elaborado com base no trabalho de Pacheco (2022)

Figura 06 – Pesquisa por fontes de buscas e seleção de achados





Fonte: Elaborado com base no trabalho de Pacheco (2022)

É relevante informar que, quando da utilização de todos os descritores na busca, não foi possível encontrar nenhum resultado. Deste modo, optou-se pela busca por cada descritor isoladamente. Para a análise dos 20 trabalhos selecionados, realizou-se uma organização de acordo com temática central dos seus conteúdos, como mostra o Quadro

03.

Quadro 03 – Organização e classificação dos artigos segundo suas temáticas centrais

Nº	Título do Trabalho	Autores	Ano	Pub. Tipo	Qualis	Temática
01	Permanência e transformação na Agricultura Familiar: Um estudo de caso sobre a resistência dos agricultores familiares no Submédio São Francisco	COSTA	2014	Tese	NSA*	Estudo busca investigar as estratégias empregadas pelos camponeses do Sertão para viabilizar sua existência, buscando compreender os fatores que possibilitam a reprodução social deste campesinato
02	Alimentação escolar: práticas de agricultores cearenses como fornecedores para o programa nacional de alimentação escolar (pnae).	GOMES	2019	Dissertação	NSA*	Estudo sobre a temática alimentação escolar e desenvolvimento econômico e social local.
03	Ambiente & Sociedade – Concepções, diálogos e práticas para conservação da natureza	PACHECO <i>et al</i>	2021	Livro	NSA*	Capítulo 17 -Estratégias agroecológicas na agricultura familiar do Semiárido Brasileiro: Uma revisão sistemática
04	Políticas Públicas PNAE e PAA eo fortalecimento da agricultura familiar: estudo de caso da associação de produtores rurais do núcleo VI de Petrolina	SILVA; LIMA	2017	Artigo	B3	Benefícios e as vantagens dos Programas PNAE e PAA para o fortalecimento da agricultura familiar
05	Cooperativismo agropecuário e suas contribuições para o empoderamento dos agricultores familiares no submédio São Francisco: o caso da associação de produtores rurais do núcleo VI – Petrolina/PE	RIBEIRO; NASCIMENTO; SILVA	2013	Artigo	B3	Benefícios e as vantagens das cooperativas para o fortalecimento da agricultura familiar
06	Análise comparativa do desenvolvimento do PNAE entre as escolas estaduais e municipais de Santa Maria (RS) à luz dos elementos potenciais da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	Pauli; Schulz; Zajonz; Steindor	2017	Artigo	A3	Análise comparativa do desenvolvimento do PNAE entre as escolas estaduais e municipais



06	Análise comparativa do desenvolvimento do PNAE entre as escolas estaduais e municipais de Santa Maria (RS) à luz dos elementos potenciais da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	Pauli; Schulz; Zajonz; Steindor	2017	Artigo	A3	Análise comparativa do desenvolvimento do PNAE entre as escolas estaduais e municipais
07	COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR: estudo multicaso dos processos de compras para a merenda escolar	PONCIANO	2017	Dissertação	NSA*	As compras públicas como importantes movimentadores da economia no Brasil e no Mundo
08	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política de inclusão na agricultura familiar do Nordeste do Brasil	Nunes; Morais;Aquino; Gurgel	2018	Artigo	B3	Análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como ação de inclusão produtiva, a partir dos seus efeitos na agricultura familiar da região Nordeste do Brasil.
09	Alimentação escolar: da prática assistencialista ao Direito Humano à Alimentação adequada	SIQUEIRA ;MILAGRES	2021	Livro	Sem <i>Qualis</i>	PNAE sob a ótica do direito a alimentação
10	Agricultura familiar, políticas públicas e mercados institucionais: uma análise exploratória do programa nacional de alimentação escolar - pnae no rio grande do norte	OLIVEIRA	2019	Artigo	A3	A agricultura familiar como importante instrumento catalisador de mudanças no espaço rural
11	Alimentação escolar e desenvolvimento social local: o caso da aquisição de gêneros da agricultura familiar	GOMES E BEZERRA	2021	Artigo	B1	Alimentação escolar e desenvolvimento social local: o caso da aquisição de gêneros da agricultura familiar
12	Capital social e desenvolvimento no submédio São Francisco	Albuquerque; Cândido	2013	Artigo	B2	Desenvolvimento submédio São Francisco

13	Elementos da Economia 2	FONSECA <i>et al</i>	2019	Livro	Sem Qualis	Capítulo 2 – A percepção dos moradores das cidades de Petrolina-pe e Juazeiro-ba acerca da agricultura familiar do Vale do São francisco
14	Percepções de agricultores familiares e técnicos sobre mercado institucional no desenvolvimento da agricultura familiar no vale do ribeira [...]	GOMES	2018	Artigo	B3	Mercado institucional de alimentos da agricultura familiar (PAA e PNAE)
15	Agricultura familiar e agroecologia: um caso de desenvolvimento econômico no semiárido alagoano	SILVA	2019	Dissertação	NSA*	Análise da jornada de produção isenta de aditivos químicos, onde parte conquistou a sua participação como produtores da Organização do Controle Social
16	Impactos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar na agricultura familiar de Santa Catarina	ELIAS <i>et al</i>	2019	Artigo	A3	Estudo sobre o impacto da operacionalização e dos efeitos socioeconômicos da política pública
17	Entre Chicotes e Cenouras Orgânicas: Coerção e Cooperação na Implementação das Compras da Agricultura Familiar no Âmbito do Pnae	Bonduki; Palotti	2021	Artigo	A1	A Implementação das Compras da Agricultura Familiar no Âmbito de Pnae
18	A aquisição de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE no município de Alegre-ES	Rodrigues et al	2017	Artigo	B1	O PNAE e o processo de compra de alimentos da agricultura familiar para atender a esse mercado
19	Desempenho dos municípios do Rio Grande do Sul na execução dos recursos do PNAE com a agricultura familiar	Troain et al	2020	Artigo	A3	O Estado e os mecanismos para contribuir para amenizar vulnerabilidades socioeconômicas na agricultura familiar

20	Articulações Interorganizacionais para a Gestão Social: Experiências no Desenvolvimento Rural do Vale do São Francisco	NETO <i>et al</i>	2016	Artigo	A4	As dificuldades de articulação interorganizacionais nas questões ligadas ao mundo rural foram tomadas como campo de estudo, na região polarizada pelos municípios de Juazeiro-BA e Petrolina-PE
----	--	-------------------	------	--------	----	---

Fonte: Elaborado com base no trabalho de Pacheco (2022)

Achados sobre a Gestão do recursos do PNAE (Mercado Institucional – Compras Públicas sustentáveis)

No trabalho 10, Oliveira (2019) discorre sobre agricultura familiar, políticas públicas e mercados institucionais, e descreve o passo a passo da compra da agricultura familiar, envolvendo 10 passos ou etapas, a seguir: 1. Levantamento dos recursos orçamentários disponíveis; 2. Mapeamento dos produtos da agricultura familiar; 3. Elaboração do cardápio; 4. Realização de pesquisa de preços para composição da chamada pública; 5. Elaboração e divulgação da chamada pública; 6. Elaboração do projeto de



venda pelos agricultores e/ou associações ou cooperativas; 7. Recebimento e seleção dos projetos de venda pela Entidade Executora; 8. Verificação da amostra para controle de qualidade; 9. Elaboração do contrato de compra; 10. Entrega dos produtos, termo de recebimento e pagamento aos agricultores.

De acordo com o autor a vinculação de 30% para compra da merenda escolar diretamente da agricultura familiar local, além de viabilizar a produção agrícola familiar contribuem para o desenvolvimento socioterritorial e a segurança alimentar e nutricional. Oliveira (2019) destaca sob a ótica da economia solidária que as cooperativas e associações constituem para os agricultores acesso ao mercado institucional através da DAP jurídica da comercialização, potencializando o acesso e a construção de mercados diferenciados e organizados. Portanto por meio de associações e cooperativas, os agricultores criam melhores oportu-



tunidades de trabalho e acabam fortalecendo a comunidade de forma solidária, organizando a produção e facilitando o acesso aos mercados consumidores.

Nunes et al., (2018), trabalho 08 , analisa o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política pública de inclusão na agricultura familiar do Nordeste do Brasil. Neste estudo a partir de 2014 houve aumento na participação dos municípios nordestinos na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, pois, mesmo não atingindo o percentual de 30%, dos 1.633 municípios que receberam recursos, 1.170 compraram da agricultura familiar.

De acordo com Nunes (2018) apesar da seca dos últimos anos na região Nordeste esse aumento mostra que os agricultores criaram cooperativas, produziram e participaram do mercado institucional garantindo assim comercialização direta de seus produtos.



Isso mostra que apesar do segmento da agricultura familiar não estar atingindo o mínimo exigido, o PNAE se mostra como um importante instrumento para garantir o escoamento da produção, ao passo que permite abrir os horizontes para os agricultores familiares que podem abrir um nicho de mercado cuja dimensão era desconhecida por eles.

Nunes et al., (2018) acrescenta que com o Pnae os agricultores passaram a se organizar através de cooperativas com o objetivo de ampliar a área de comercialização e agregar valor aos seus produtos, evidenciando o seu papel econômico e intermediário entre o cooperado e o mercado. Produtos como feijão verde, arroz vermelho, bata doce, jerimum, coentro, carnes de pequenos animais (galinhas, caprinos, peixes etc.) foram introduzidos nas escolas públicas do Nordeste, reforçando de forma positiva os hábitos alimentares locais e regionais.



Os autores destacam ainda a dificuldade para os municípios comprarem produtos oriundos da bovinocultura. Produtos como carne, leite e derivados (assim como outros de origem animal, por exemplo, ovos, pescados etc.) necessitam de autorização legal, a exemplo dos Serviços e Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) e Federal (SIF) para serem comercializados.

Dessa forma, para atender as exigência dos órgãos de fiscalização, a agricultura familiar precisa reforçar estratégias no sentido de estruturar sua produção e se organizar coletivamente para assim poder se tornar mais competitiva.

No estudo 07, intitulado Compras públicas sustentáveis, Ponciano (2017), discute os desafios enfrentados pelas IF's na operacionalização das compras governamentais no sentido de atender ao Art. 14 da Lei 11947/09. De acordo com autora os valores repassados pelo FNDE são insuficientes para atendimento da merenda escolar. Esses



valores estão aquém das necessidades do alunado. Mesmo tendo caráter suplementar o estudo demonstra que os gestores acabam utilizando seu orçamento de custeio para complementar a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar.

Apesar destes percalsos, Ponciano destaca que a formulação pelo Estado de políticas públicas voltadas para agricultura familiar oferece novas perspectivas de mercado e incentivo de práticas de produção menos prejudicial ao meio ambiente, ao passo que promove avanços da agricultura familiar no Brasil. Existem ainda desafios para serem superados a exemplo da obtenção do DAP, quanto a questão da logística: transporte, produção em escala e a garantia da qualidade na entrega, dificuldade dos agricultores se organizarem coletivamente para planejar, produzir e comercializar.

No Art. 02, Gomes (2019), discorre sobre a Ali-



mentação escolar: práticas de agricultores cearenses como fornecedores para o programa nacional de alimentação escolar (Pnae), e descreve as dificuldades enfrentadas na sistemática de compras da agricultura família nos municípios cearenses. Segundo os gestores municipais do PNAE, as dificuldades são de natureza distinta: logística, sanitária, ausência de conhecimento das regras e normas do PNAE pelos fornecedores e a duplicidade de rede numa mesma escola. Soma ainda a dificuldade de acesso ao depósito central que pela distância, faz com que alguns fornecedores entreguem os gêneros alimentícios diretamente nas escolas das localidades próximas de sua produção.

Outro aspecto problemático, segundo os gestores do PNAE e das escolas, é o desconhecimento das normas sanitárias do PNAE, que decorre da falta de formação acerca das regras básicas que garantam a segurança alimentar e nutricional dos gêneros alimentícios fornecidos. Essa situ-



ação se complica no caso de produtos perecíveis que deve ser entregue mantendo suas qualidades nutricionais e higiênicas exigidas, o que somente pode ser garantido quando se utiliza formas adequadas de transporte: veículos fechados, refrigerados e higienizados. Por fim, contrariando normas de controle de qualidade do PNAE, tais entregas são feitas em carros sem refrigeração ou simplesmente em caixotes transportados na garupa de motocicletas.

No trabalho 14, Neto e Matos (2016), em *Articulações Interorganizacionais para Gestão Social: Experiências no Desenvolvimento Rural do Vale do São Francisco*, trazem a dificuldade de articulação ligadas ao mundo rural na região polarizada pelos municípios de Juazeiro/BA e Petrolina/PE. Na perspectiva de compreender a realidade do mundo rural foi proposto uma pesquisa-ação, a fim de promover o diálogo ensino-pesquisa-extensão e a interação Universidade-Sociedade. A pesquisa preocupou-se em en-



tender as demandas de organizações ligadas ao desenvolvimento rural do Vale do São Francisco.

Na articulação existente, no campo empírico, nos quais a equipe de apoio buscou inserir-se, constatou-se ambiente de troca de informações sobre o campo de atuação em comum, propiciando a organização e operacionalização de ações importantes, embora pontuais. Verificou-se efetiva participação e influência na esfera local de determinadas políticas públicas, como no Programa de Aquisição de Alimentos, no Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Programa Um Milhão de Cisternas Rurais, na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), demonstrando clara relação no papel das redes de relacionamento interorganizacional junto às políticas públicas.

No estudo 17 “Entre Chicotes e cenouras orgânicas: coerção e cooperação na implementação das compras da agricultura familiar no âmbito do PNAE”, Bonduki e



Palotti (2021), discutem sobre os elementos coercitivos ou cooperativos presentes no programa, segundo os autores há um elemento centralizado na forma de decisão e coercitivo na relação entre o governo federal e os estados e municípios na operacionalização do PNAE. A totalidade das regras do programa é definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE, que não consta com nenhum tipo de participação de fora do Ministério da Educação, muito menos de fora do Executivo Federal. Parece haver uma lacuna na criação de mecanismos vigentes.

Para eles existe possibilidade de ampliação de um processo de coordenação no programa que não descuide dos princípios e benefícios da descentralização e da atenção à autonomia e à diversidade. Uma agenda para renovar a coordenação no PNAE deveria avançar na criação de espaços de governança interfederativos, na criação de uma estrutura de incentivos específicos e graduais atrelados a indicadores,



na ampliação do papel dos governos estaduais, na inclusão de mecanismos de mitigação das desigualdades regionais no programa e na inclusão de elementos de saudável competição entre os executores.

Os autores supracitados trazem a reflexão com relação ao repasses do Pnae que variam em função do público atendido (se de creche ou público indígena ou quilombola) e da modalidade de educação (integral ou parcial), no entanto não há nenhuma diferença entre os repasses que leve em conta , por exemplo, o IDH do município, indicadores de segurança alimentar e nutricional, capacidade das unidades federativas ou mesmo o custo das refeições locais.

Pontuam também os autores que a própria Lei nº 11.947/09 exime gestores locais da obrigação de comprar da agricultura familiar conforme precentua seu parágrafo segundo, desde que haja: I-impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II – inviabilidade de



fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III-condições higiênico-sanitárias inadequadas. Portanto, Bonduki e Palotti (2021) entendem que esta possibilidade de dispensa é um útil mecanismo aos gestores municipais que não querem implementar as compras da agricultura familiar.

Gomes e Bezerra (2019), no trabalho 12 “Alimentação escolar e desenvolvimento social local: o caso da aquisição de gêneros da agricultura familiar”, analisa a relação entre a logística empregada pelos agricultores familiares e o propósito do PNAE relacionado ao desenvolvimento econômico e social local. Os autores identificaram em relação à gestão do programa ausência de mapeamento dos gêneros da agricultura familiar, “[...] que deve conter, no mínimo, a discriminação dos produtos locais, quantidade de produção e época de colheita (calendário agrícola)” (BRASIL 2014, p.9). A ausência deste levantamento, responsabilidade do



gestor municipal do PNAE, compromete o planejamento desta modalidade de compra e leva-se a inclusão no planejamento dos cardápios alimentos não produzidos localmente ou a não inclusão de alimentos da produção local.

No primeiro caso de acordo com Gomes e Bezerra (2019) a aquisição dos gêneros alimentícios geralmente fica mais cara, bem como, não se cumpre o propósito do PNAE de desenvolvimento econômico e social local previsto em lei, uma vez que se beneficiam produtores de outras regiões ou estados. No segundo caso, além de, não possibilitar a circulação de renda localmente, limita o objetivo de inclusão da alimentação saudável no espaço escolar por meio de produtos in natura.

Em se tratando de produtos perecíveis, o estudo identificou problemas que afetam sobremaneira o adequado suprimento do PNAE com produtos in natura por parte de cooperativas, associações, grupo de agricultores.



Predominam, nessa cadeia de suprimentos, problemas no armazenamento e no transporte como carência de espaços de armazenamento com refrigeração, bem como transporte inadequado.

A falta de câmaras de refrigeração compromete a qualidade orgânica dos gêneros por meio da colheita em estado pós-maturação, ocasionando prejuízos pela recusa de recebimento pela escola ou EEx. Embora o estudo tenha identificado esses problemas, foram identificadas experiências bem sucedidas de funcionamento da agricultura familiar para alimentação escolar, como exemplo, fornecimento de gêneros alimentícios como leite in natura, ovos, frutas e hortaliças oriundas de cooperativas ou associações de agricultores familiares já estabilizadas em termos de estrutura física e organizacional.

No livro “Ambiente & Sociedade – Concepções, diálogos e práticas para conservação da natureza” – Traba-



lho 03 – Capítulo 17 – “Estratégias agroecológicas na agricultura familiar do Semiárido Brasileiro: uma revisão sistemática”, Pacheco, et al., 2021 abordam sobre a dinâmica da agroecologia e agricultura familiar no Semiárido brasileiro. Foi percebido, que as discussões levantadas em relação a agroecologia e agricultura familiar, são impulsionadoras do desenvolvimento socioeconômico e em cada temática destaca-se uma possibilidade de desenvolvimento.

Seja no âmbito das políticas públicas, com a finalidade de diagnosticar, como essas políticas se comunicam com os produtores e como elas são desenvolvidas, visualizando possibilidades de melhoria. Seja, no estudo do manejo do solo, destacando práticas de manejo não sustentáveis, para que, a partir de um diagnóstico, seja traçando um plano de mudança de práticas. Como também, no âmbito das práticas agroecológicas, em que o estudo das condições de produção de sementes de variedades crioulas ou de outras



cultivares, darão suporte ao produtor para uma produção mais sustentável, e também no gerenciamento da água durante a produção.

Achados relacionados aos impactos do PNAE para agricultura familiar local

O trabalho 01 de Costa, (2014), denominado: “Permanência e transformação na Agricultura Familiar: Um estudo de caso sobre a resistência dos agricultores familiares no Submédio São Francisco ”, analisa os rearranjos nos processos de acumulação econômica e do poder político local, dos agricultores familiares da área de sequeiro no Sertão do São Francisco. Sejam como vaqueiros, meeiros do algodão, colonos ou assalariados na fruticultura, estes agricultores, por secularmente viveram sob severos constrangimentos tiveram de adaptar-se a fim de garantir a relativa autonomia



de seu modo de vida camponês no âmbito das políticas públicas, o contexto das dificuldades sociais geradas pela restrição alimentar e a insuficiência de renda, com a premência de consolidação da agricultura familiar.

No trabalho 20, “Capital Social e desenvolvimento no submédio São Francisco”, Albuquerque e Cândido (2013), refletem sobre a importância dos temas capital social e desenvolvimento territorial com foco na agricultura familiar dos perímetros irrigados do Vale do Submédio São Francisco. A pesquisa evidenciou que historicamente não ocorreu apoio aos processos organizacionais na perspectiva da formação de capital social no âmbito dos perímetros irrigados, cujo resultado é a fragilidade das relações horizontais, fruto de um projeto de desenvolvimento setorial excludente que privilegiou a eficiência econômica acima de qualquer outra dimensão, não coadunando com a perspectiva do desenvolvimento territorial sustentável.



Nunes et al., (2018), Artigo 08, destaca pontos importantes a partir do PNAE como: melhoria no consumo a partir de uma alimentação saudável, respeito à cultura e a hábitos alimentares, aquisição de alimentos produzidos localmente. Todo esses benefícios trazidos pelo programa levando em consideração o lado do consumidor.

Considerando o lado dos produtores o PNAE tornou-se uma opção para estruturação produtiva e de organização coletiva da agricultura familiar e contando com políticas de crédito, acompanhamento técnico e o apoio das Universidades pode ser um mecanismo de construção de uma densidade econômica no interior do Nordeste possibilitando oportunidades de inclusão.

De acordo com o autor o PNAE tem se mostrado um instrumento capaz de legitimar a sustentabilidade nas suas dimensões, permitindo a inclusão de consumidores que buscam hábitos alimentares mais saudáveis e de forne-



cedores com o potencial para ofertar gêneros alimentícios que respeitam culturas e tradições alimentares diversificadas. Em síntese, percebe-se a importância do PNAE para fortalecimento da agricultura familiar tanto para formação de hábitos alimentares como para construção da estrutura produtiva e de organização coletiva dos agricultores.

Nunes et al., (2018) destaca também que outras ações precisam ser realizadas para que o PNAE alcance maior número de agricultores familiares, a exemplo da legalização dos produtos por meio do Sistema de Inspeção Municipal (SIM) em todos os municípios do Nordeste. A integração entre os mercados intermunicipais também é importante uma vez que aumenta o relacionamento entre municípios, onde a agricultura se torna peça fundamental para dinamizar a economia com mais inclusão, maior diversificação, densidade econômica e tecido social interior.

No trabalho 13 “Livro Economia 2”, Capítulo 2



“A percepção dos moradores das cidades de Petrolina-PE e Juazeiro/BA acerca da agricultura familiar do Vale do São Francisco”, Lima et al., (2019) resalta que os moradores reconhecem a importância das propriedades da agricultura familiar da região, levando em consideração tanto o contexto de uma produção de alimentos mais saudáveis quanto ao desenvolvimento da economia da região. O resultado da pesquisa é vista como essencial para o desenvolvimento das cidades, gerando emprego e renda e conseqüentemente melhorando outros índices da região, trazendo inclusive investimentos e programas do governo.

No estudo 04, “Políticas Públicas PNAE e PAA e o fortalecimento da agricultura familiar: estudo de caso da Associação de Produtores do Núcleo VI (APRNVI) de Petrolina/PE”, Silva e Lima (2017), discorrem sobre o fortalecimento dos agricultores da APRNVI. De acordo com autores as políticas públicas PAA e PNAE tem aprovação



unânime pelos agricultores familiares e declaram que na suposição de suspensão destas políticas haverá reflexos graves no sistema produtivo.

Segundo eles, dentro dessas políticas identifica-se o PAA e o PNAE que, em Petrolina, teve como primeira beneficiária nesses programas a APRNVI, situada no Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, formada por pequenos produtores rurais associados, com base na agricultura familiar, produzem banana, melancia, goiaba, manga, macaxeira, abóbora, mamão e maracujá. Parte dessa produção é destinada aos programas PAA e PNAE e a outra é destinada ao comércio local.

De acordo com o estudo realizado Silva e Lima (2017) a participação nos programas conseguiu melhorar a estrutura física, a organização, aumentou o faturamento. As políticas públicas PAA e PNAE têm aprovação unânime pelos agricultores familiares e a motivação que induziu aos



associados a participarem dos programas foram os preços atrativos das mercadorias definido em contrato, a segurança de recebimento dos pagamentos.

De acordo com autores 85% dos entrevistados formalizaram dois ou mais contratos por propriedade já que o DAP é designada por pessoa e não por lote, implicando em que famílias com filhos de maior idade poderiam formalizar dois ou mais contratos por programa, viabilizando a comercialização da produção e elevando renda total familiar.

Para os autores mencionados, ao garantir a compra da produção familiar, com preços diferenciados dos praticados no mercado local, essas políticas possibilitam maior equilíbrio à atividade agrícola e melhoram a renda dos produtores dos programas. O incremento financeiro garante a circulação de dinheiro na economia da própria região e na comunidade onde os produtos estão inseridos.

Com a participação no programa os participan-



tes puderam trocar as carroças pelos carros, bicicletas por motos, puderam reformar e ampliar as residências, pagam escola/ou cursos para os filhos e possibilitou também o custeio e a manutenção da própria atividade agrícola. Desta forma, conclui os autores que as políticas públicas PAA e Pnae vem se mostrando impulsionadoras do desenvolvimento familiar local.

No estudo 18, Rodrigues et al., (2017), destaca a importância do processo de gestão compartilhada para o avanço do PNAE em Alegre, que envolve a Secretaria de Educação e as organizações sociopolíticas dos agricultores familiares, visando à construção participativa das Chamadas Públicas e dos projetos de venda de alimentos. Segundo os autores o PNAE vem demonstrando o seu potencial de interligar a agricultura familiar local à alimentação escolar, visando proporcionar segurança alimentar e nutricional às crianças e adolescentes das escolas públicas e, ao mesmo



tempo, contribuir com o desenvolvimento das áreas rurais do município de modo sustentável.

Contudo, um dos grandes desafios a serem trabalhados é fazer com que o poder público municipal perceba a dimensão sistêmica do PNAE, ao relacionar os temas agricultura familiar, alimentação, desempenho escolar e desenvolvimento local sustentável. Isso implicaria definir e implementar ações de caráter intersetorial, envolvendo as secretarias de Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Obras.

No estudo 16, Elias et al., (2019), discorrem sobre o impacto socioeconômicos do PNAE na agricultura familiar de Santa Catarina. Segundo os autores um dos temas mais destacados nas entrevistas com agricultores, representantes da instituição compradora e de assistência técnica foi a opinião de que houve impacto das aquisições do PNAE na renda ao agricultor. A ‘renda garantida’ e a ‘compra garantida’



foram as principais vantagens do programa, que impactam diretamente na renda dos agricultores.

De acordo com eles, a renda vinda do PNAE como um recurso novo ao chegar no município e ser posto nas mãos do agricultor, gera movimentação do comércio local, devido à demanda por bens de consumo e investimento da propriedade; melhoria na estrutura produtiva e organizacional das propriedades; diversificação produtiva com a inclusão de produtos agroindustriais com maior valor agregado como sucos, pães, bolachas e doces; estímulo ao cultivo de produtos indisponíveis e aumento da produção de outros que anteriormente eram pouco valorizados, como a hortifrutigranjeiros.

Os resultados demonstram que é bastante positivo o redirecionamento do recurso das compras de alimentos para as escolas em direção à agricultura. Esses recursos impulsionam a movimentação econômica nos locais de produ-



ção, incidindo fortemente sobre o emprego e a remuneração do trabalho.

No trabalho 05, “Cooperativismo agropecuário e suas contribuições para o empoderamento dos agricultores familiares no submédio São Francisco”, Ribeiro et al., (2013), destaca a relevância destas redes de relacionamento interorganizacional, atuando como elemento de transformação social, contribuindo para promover o desenvolvimento local com base na geração de renda e mitigando a exclusão social. De acordo com os autores, o cooperativismo caracteriza-se por uma forma de produção e distribuição de riquezas baseadas em princípios como a ajuda mútua, a igualdade, a democracia e a equidade.

Os autores discorrem sobre o surgimento da APR-NVI, objetivando representar os associados, em juízo ou fora dele, defendendo seus direitos e interesses, fazer gestão para organização, a conscientização dos pequenos produto-



res, apoiando-os em seus movimentos reivindicatórios, suas lutas e seus direitos, visando à união e à melhoria da categoria. De acordo com os autores o nível de instrução é uma variável de grande relevância para que se possa alcançar a elevação da eficiência econômica das propriedades rurais do núcleo VI. Essa variável influencia na renda dos pequenos produtores da microrregião.

Isso ocorre, segundo Rocha (2001), porque um elevado grau de escolaridade acaba potencializando a capacidade do pequeno produtor trazendo benefícios como: inserir-se no mercado, organizar-se, utilizar e manusear tecnologias mais avançadas e negociar com possíveis compradores. No estudo mencionado verificou-se que alguns pequenos produtores solicitavam o acompanhamento de um profissional especializado na área, invariavelmente agrônomo, e que grande parte apresentavam nível médio e realizaram curso técnico em agronomia, o que os diferenciavam



dos demais associados, levando a uma maior produtividade no cultivo em relação àqueles com o ensino fundamental incompleto.

O Quadro 04 apresenta os achados com vistas às respostas que se buscou para as questões norteadoras, a partir da RSL.

Quadro 04 – Respostas as QNs a partir da Revisão Sistemática de Literatura

QN1 – ESTUDOS, 2,3,7, 8, 9, 10, 12, 14,17

- ✓ Assim entende-se que no arranjo atual do Pnae encontramos as características de uma descentralização do tipo “consolidação” ou seja, existe a transferência da atribuição de implementar a política para um nível subnacional,mas a definição em relação aos grandes marcos que a regulamentam não está sob escrutínio de municípios e estados (BONDUKI, PALOTTI, 2021).
- ✓ O Pnae tem, nos últimos anos, se apresentado um dos mais importantes mecanismos de política de inclusão no meio rural, por ter se inserido no conceito de alimentação adequada, buscando a valorização da diversificação da agricultura familiar, da sua estruturação econômica e organização coletiva (NUNES *et al.*, 2018).
- ✓ Em 2009, com a promulgação da Lei 11.947/2009, o Pnae foi ampliado e tornou-se obrigatório o uso de no mínimo 30% dos recursos para compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor rural. De acordo com Nunes e Schneider (2014) essa política é um importante instrumento para promoção do desenvolvimento rural, a qual se dará por meio da compra de produtos da agricultura familiar, estabelecendo uma integração com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).



- ✓ As dificuldades que os agricultores familiares enfrentam para se qualificarem como fornecedores da alimentação escolar, na modalidade Chamada Pública decorrem em geral da ausência de domínio de conhecimentos técnicos (GOMES, 2019).
- ✓ O fortalecimento da agricultura familiar e a consolidação dos mercados loco-regionais estabelecidos através da implementação de políticas públicas emergentes nos anos 2000, inauguram novas formas de relacionamento entre o Estado, o mercado e a sociedade. Esses elementos foram componentes estratégicos no apoio a produção, comercialização e consumo de produtos agrícolas. A partir da criação de mercados institucionais, como do PAA e PNAE (DIAS; OLIVEIRA, 2019).
- ✓ Conforme informações do Portal Deepask em 2014, o valor repassado do PNAE para o município de Petrolina/Pe foi de R\$ 5.185.796,00 (Cinco bilhões cento e oitenta cinco mil setecentos e noventa e seis reais) que favoreceu a 259 escolas, beneficiando aos 79.760 alunos (SILVA; LIMA, 2017)

QN2 – ESTUDOS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 16, 20

- ✓ Segundo o Censo Agropecuário de 2006, a maioria dos agricultores familiares do Sertão do São Francisco não está diretamente envolvida na agricultura irrigada. Muito provavelmente a maior parte destes mais de 40 mil estabelecimentos agropecuários de cunho familiar está localizada na zona tradicionalmente conhecida como *sequeiro*. Neste espaço socioambiental, o agricultor ocupa a Caatinga para realizar suas atividades produtivas e é totalmente dependente das condições pluviométricas para desenvolver a pecuária e a agricultura de subsistência (COSTA, 2014).
- ✓ Por meio do Ministério da Ciência e Tecnologia, em parceria com o Sebrae/Pe e o Instituto Xingó, no primeiro semestre de 2006, foram implantados o *parking house* e uma câmara fria para realizar o beneficiamento da manga in natura, agregando valor ao negócio (CODEVASF, 2011).



- ✓ Nessa perspectiva, a fase inicial de implantação de cooperativas nos perímetros irrigados de Petrolina/Pe e Juazeiro/Ba caracterizou-se como imprópria ao intento de viabilizar o protagonismo por parte dos agricultores familiares, uma vez que desconsiderou as possibilidades de construção do capital social (ALBUQUERQUE; CÂNDIDO, 2013).
- ✓ Os investimentos públicos federais destinados à região, concentrando-se no pólo urbano Juazeiro(Ba)-Petrolina(Pe), dotaram o Vale de uma capacidade produtiva ímpar no Semiárido brasileiro, caracterizada pela atração e retenção de mão de obra de outras partes da região, dada a geração de empregos oportunizada pelo setor exportador da fruticultura irrigada (SILVA, 2001).
- ✓ A logística de fornecimento, os aspectos burocráticos e o planejamento inadequado dos agricultores diminuem a participação esperada dessa categoria de produtores como fornecedores da alimentação escolar dentro do percentual mínimo obrigatório exigido por lei (GOMES E BEZERRA, 2019).
- ✓ Os moradores de Petrolina/Pe e Juazeiro/Ba reconhecem a importância das propriedades da agricultura familiar da região, seja referente a produção de alimentos mais saudáveis , incentivo a economia da região (LIMA et al, 2019).

Deste modo, a QN1, que questionava o funcionamento da gestão do PNAE nos municípios de Juazeiro/BA e Petrolina/PE foi respondida a partir dos 2, 3, 7, 8, 9, 10, 12, 14,17 de autoria dos seguintes estudiosos: Gomes (2014); Pacheco (2021); Ponciano (2017); Nunes, Morais, Aquino e Gurgel (2018); Siqueira e Milagres (2021); Oliveira (2019);



Albuquerque e Cândido (2013); Gomes (2018); Bonduki e Palotti (2021).

No que diz respeito à QN2, impacto do PNAE para agricultura familiar, a questão foi respondida por meio dos estudos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 16, 20 de autoria de: Costa (2014); Gomes (2019); Silva e Lima (2017); Ribeiro, Nascimento e Silva (2013); Pauli et al., (2017); Ponciano (2017); Nunes et al., (2018); Gomes e Bezerra (2019); Fonseca et al., (2019); Elias et al., (2019); e Neto et al., (2016).

Deste forma, a revisão sistemática de literatura oportunizou compreender teoricamente de que forma as questões rurais se destacam na constituição da dinâmica social da região do Vale do São Francisco. De acordo com Ortega (2009) teve grande parte de sua formação socioeconômica atrelada às políticas de desenvolvimento rural, marcadas pela lógica da modernização da produção agrícola via tecnologias de irrigação, e que apesar dessa dinâmica de



desenvolvimento rural, o Vale do São Francisco vivencia a permanência e intensificação de problemas sociais históricos do Semiárido, com surgimento de problemáticas relacionadas às condições socioeconômicas estabelecidas como: as dificuldades de sobrevivência das organizações de pequenos produtores rurais, a recorrência dos problemas de segurança hídrica nos períodos de estiagem prolongadas, as difíceis condições de sobrevivência dos assalariados rurais e de suas organizações sindicais, os problemas de saúde pública ocasionados pela utilização intensiva de produtos químicos comercialização.

Tal cenário implica em ações coletivas, visando superar essas questões e o PNAE, desde que bem reestruturada contribui como elemento para viabilizar a produção agrícola e a promoção do desenvolvimento socioterritorial e segurança alimentar e nutricional.



RESULTADO DA PESQUISA DE CAMPO

Repasses financeiros do PNAE - polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA

Os recursos financeiros do PNAE são liberados de acordo com a per capita diferenciado visando atender as diversidades étnicas e as necessidades nutricionais por faixa etária e condição de vulnerabilidade social. Atualmente, o valor repassado pela União a Estados e Municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino: Creches: R\$ 1,07; Pré-escola: R\$ 0,53; Escolas Indígenas e Quilombolas: R\$ 0,64; Ensino Fundamental e Médio: R\$ 0,36; Educação de Jovens e Adultos: R\$ 0,32; Ensino Integral: R\$ 1,07; Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00; Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53.



Os repasses são feitos diretamente aos Estados e Municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. Abaixo tabela 1, repasse do PNAE para Petrolina/PE

Tabela 01 – Repasse do PNAE para Petrolina-PE (2016-2021)

Programas/ Anos	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PNACN - Creche PNAPN - Pré-escolar	2.085.600,00	2.519.094,00	2.598.616,00	1.835.692,00	3.047.578,60	2.829.734,00
PNAFN - Ensino fundamental	1.843.980,00	2.271.696,00	3.387.208,00	2.467.772,00	3.212.200,20	2.724.360,00
PNAEE	56.700,00	63.070,00	77.380,00	92.750,00	114.734,40	115.434,00
PNAEN - EJA	253.300,00	143.872,00	103.616,00	83.072,00	105.036,80	89.472,00
PN + FN - Mais Educação	968.400,00	797.699,20	11.360,00	318.307,20		
TOTAL	5.207.980,00	5.795.431,20	6.178.180,00	5.732.513,20	6.479.550,00	5.759.000,00

Fonte: FNDE (2022) – Elaborada pela autora (2022)

Nota: PNACN – Creche PNAPN – Pré-escolar

PNAFN – Ensino Fundamental

PNAEN – EJA

PN +FN – Mais Educação



De acordo com a Tabela 2, Petrolina recebeu no período de 2012-2021 valores aproximados de repasses financeiros destinados ao PNAE, sendo que a maior parte foi destinada ao Ensino Fundamental seguido do Pré-escolar.

Tabela 02 – Repasse do PNAE para Juazeiro/Ba (2016-2021)

Fonte: FNDE (2022) – Elaborado pela autora (2022)

Programas/Anos	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PNACN - Creche PNAPN - Pré-escolar	1.033.500,00	1.194.002,00	1.264.618,00	1.371.826,00	1.594.769,00	1.690.970,60
PNAFN - Ensino fundamental	1.584.500,00	1.680.616,00	3.061.360,00	2.476.960,00	2.696.949,20	2.029.759,60
PNAEE	41.600,00	37.524,00	47.594,00	58.724,00	69.493,60	73.807,80
PNAEN - EJA	185.500,00	157.044,00	142.912,00	165.398,00	154.811,80	148.684,80
PN + FN - Mais Educação	1.269.000,00	1.096.012,80	95.424,00	421.456,00		
PNAE- QUILOMBOLA					17.371,20	15.450,60
TOTAL	4.114.100,00	4.165.198,80	4.611.908,00	4.494.364,00	4.533.394,80	3.958.673,40

Nota: PNACN – Creche PNAPN – Pré-escolar
 PNAFN – Ensino Fundamental
 PNAEN – EJA

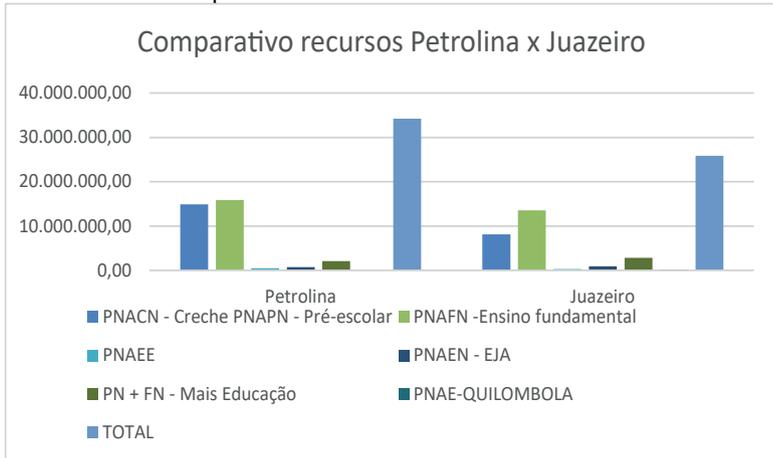
PN +FN – Mais Educação

Conforme gráfico 1, Juazeiro assim como a cidade vizinha Petrolina também recebeu de 2016-2021 valores aproximados de repasses financeiros destinados ao PNAE, sendo que a maior parte foi destinada ao Ensino Fundamental seguido do Pré-escolar.



Verifica-se que a cidade de Petrolina recebeu um aporte maior de recursos do PNAE no período de 2016 a 2021, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 01 – Comparativo recursos Petrolina X Juazeiro – 2016 a 2021



Fonte: FNDE (BRASIL) Elaboração da autora (2022)

De acordo com o gráfico, verifica-se um déficit no recebimento de recursos para o Município de Juazeiro comparado ao Município de Petrolina em quase 24%. A maior parcela está nas transferências com PNACN – Creche PNAPN – Pré-escolar. Isso demonstra que o Município de Petrolina ao longo dos últimos seis anos recebeu aporte



maior de recursos do FNDE/PNAE, e conseqüentemente, um maior volume de recursos para aplicação na aquisição de gêneros da agricultura familiar. Como os repasses são calculados com base no censo escolar, ou seja, no número de alunos matriculados no ano anterior, caberia uma análise das razões para o Município de Juazeiro apresentar neste últimos seis anos, um volume inferior ao Município de Petrolina para estas descentralizações. Seria por conta de uma baixa adesão dos pais a inclusão das crianças na pré-escola/creche ou falta de oferta de escolas para esta faixa etária pelo Município? Tal pergunta poderá ser respondida em estudos posteriores que darão seqüência a esta pesquisa.

Resultado da Execução do PNAE nos polos Petrolina/PE e Juazeiro/BA quanto ao cumprimento da Lei nº 11.947/2009

Em consulta aos dados abertos do sítio do TCE-



-PE – Portal TOME CONTA, pode-se observar, no quadro 3 abaixo, dados referente ao período 2016-2021, em que o município de Petrolina em relação ao cumprimento da exigência de 30% dos recursos transferidos pelo Fundo no âmbito do PNAE para utilização pelo município na compra direta da agricultura familiar, está aplicando além do percentual exigido em lei. Se analisarmos isoladamente o período que abrange os estudos desse trabalho (2018 a 2021), é possível verificar que o município aplicou mais de 100% dos recursos na aquisição de gêneros da agricultura familiar conforme informações enviadas pelo município ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Quadro 5 – Aquisição de produtos da AF com recursos do PNAE – Petrolina/PE

ANO	Valor Transferido PNAE	30% a ser utilizado compra agricultura familiar	Valor aquisições da agricultura familiar	Percentual
2016	5.207.980,00	1.562.394,00	1.406.566,56	90%
2017	5.795.431,20	1.738.629,36	635.100,98	37%
2018	6.178.180,00	1.853.454,00	1.894.714,77	102%
2019	5.732.513,20	1.719.753,96	2.302.725,44	135%
2020	6.479.550,00	1.943.865,00	2.021.624,95	104%
2021	5.759.000,00	1.727.700,00	2.133.128,88	123%

Fonte: FNDE (BRASIL, 2022); TCE/PE (Elaborado pelo autor 2022)



Dentre as Cooperativas participantes do mercado institucional, destacam-se no gráfico 2 às seguintes:

Gráfico 2 – Valores recebidos por Associação em Petrolina/PE



Fonte: TCE/PE – Elaborado pela autora (2022)

A Associação dos Produtores Rurais do Núcleo VI com maior número de vendas, em seguida a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Senador Mansueto de Lavor e logo após a Associação dos Criadores de Abelhas do Município de Petrolina – ASCAMP e a

Associação dos Agricultores do Assentamento Mandararu.

Abaixo valores recebidos por Cooperativa na tabela 3:

Tabela 3 – Valores recebidos por Associação nos últimos 6 anos em Petrolina/PE

ASSOCIAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total Recebido por Associação
ASSOCIACAO DE PRODUTORES NA PSICULTURA E AGROPECUARIA DA VILA SAU - ASPRAVIS	501.234,67					410.071,97	911.306,64
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO VI	427.166,72	144.502,50	654.516,16	460.839,28	729.472,50		2.416.497,16
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO DE LAVOR	241.516,66		491.262,69	618.314,01	619.324,60	396.456,90	2.366.874,86
ASCAMP- ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICIPIO DE PETROLINA	215.808,98	67.437,55	222.766,48	290.783,80	292.800,00	143.827,84	1.233.424,65
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU	20.839,53	75.069,92	172.066,18	277.116,44	179.898,65	307.767,88	1.032.758,60
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO DE LAVOR		348.091,01					348.091,01
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL – COOPONTAL			233.084,04	124.832,46		152.785,67	510.702,17
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO			121.019,22	160.939,35	90.810,00	91.966,83	464.735,40
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE				137.244,10	73.369,20	113.983,49	324.596,79



COOPERATIVA DE PECUARISTAS E AGRICULTORES DO VALE DO SAO FRANCISCO – COOPAVASF				118.736,00			118.736,00
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUVIZINHAS				113.920,00	35.950,00	173.559,93	323.429,93
COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRICOLA DE PETROLINA			654.516,16			342.708,37	997.224,53

Fonte: TCE/PE - Elaborado pela autora (2022)

Em consulta aos dados abertos do sítio do TCM-BA, observa-se no quadro abaixo, referente ao período 2016-2021, que o município de Juazeiro em relação ao cumprimento da exigência de 30% dos recursos transferidos pelo FNDE no âmbito do PNAE para compra direta da agricultura familiar apresenta variação na aplicação do percentual exigido em lei.

Se analisarmos isoladamente o período que abrange os estudos desse trabalho (2018 a 2021), é possível verificar que o município teve um queda da aplicação dos recursos na aquisição de gêneros da agricultura familiar conforme informações enviadas pelo município ao Tribunal



de Contas dos Municípios – TCM-BA.

Essa queda repentina nas aquisições em 2020 despertou o interesse em verificar o que poderia ter acontecido, pois aparentemente, há indícios de que o município poderia ter deixado de cumprir a Lei 11.947/2009 e a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que alterou a Lei nº 11.947, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. A Rede Gn divulgou através do site Bahia Notícias em 17 agosto de 2021 que aproximadamente 38 milhões estariam em saldo com PNAE e Juazeiro seria a cidade com maior saldo em julho de 2021 (REDE GN, 2021).

Desta forma, a reportagem corrobora com as in-



formações retiradas do TCM/BA sobre a ausência de pagamentos para agricultura familiar no exercício de 2020, conforme tabela demonstrativa:

Quadro 6 – Aquisição de produtos da agricultura familiar com recursos do PNAE – Juazeiro/BA

ANO	Valor Transferido PNAE	30% a ser utilizado compra agricultura familiar	Valor aquisições da agricultura familiar	Percentual
2016	4.114.100,00	1.234.230,00	1.440.785,90	117%
2017	4.165.198,80	1.249.559,64	1.442.731,86	115%
2018	4.611.908,00	1.383.572,40	1.321.820,06	96%
2019	4.494.364,00	1.348.309,20	905.964,37	67%
2020	4.533.394,80	1.360.018,44	0,00	0%
2021	3.958.673,40	1.187.602,02	656.530,52	55%

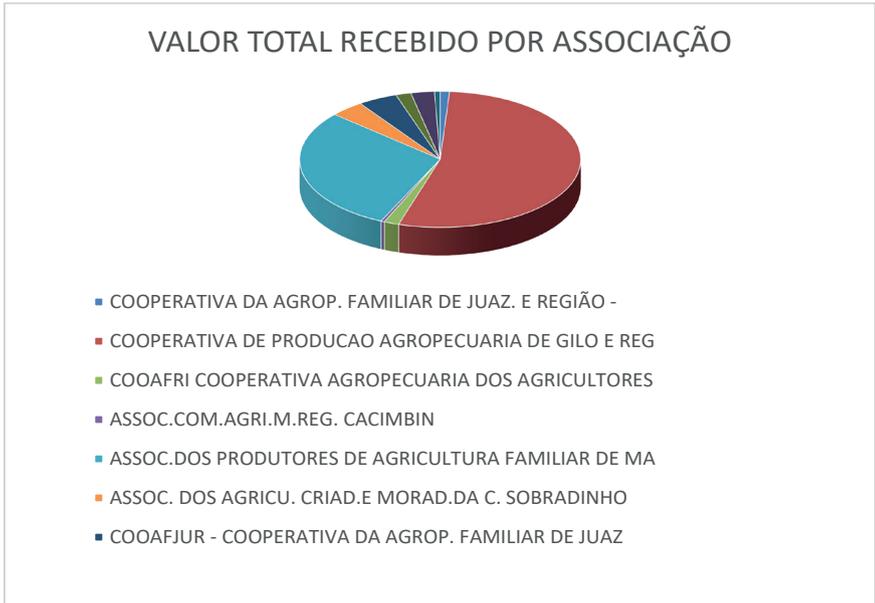
Fonte: FNDE (BRASIL, 2022); Fonte: TCM/BA – Elaboardo pela autora (2022)

Em 2020, o FNDE preocupado com a agricultura familiar no contexto da pandemia apresentou estratégias para que houvesse a continuidade da compra da agricultura familiar e a chamada pública eletrônica. Orientou para manutenção dos contratos firmados com agricultura familiar, respeitando o calendário de entrega já estipulado, de



modo que o agricultor familiar não fosse onerado (MAPA & MEC, 2020). Desse modo, no que diz respeito aos gastos com as compras institucionais para agricultura familiar, segue gráfico 3 abaixo:

Gráfico 3 – Valor recebido por Associação em Juazeiro/BA



Fonte: TCM/BA – Elaborado pela autora (2022)

A Cooperativa de Produção Agropecuária de Gilo e Região foi a cooperativa com maior número de vendas para o Município de Juazeiro/Ba seguida da Associação de



Produtores da Agricultura Familiar da Maniçoba, conforme tabela abaixo com os valores recebidos por Cooperativa/

Associação:

Tabela 4 – Valores recebidos por Cooperativa/associação nos últimos 6 anos em Juazeiro/BA

ASSOCIAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total Recebido por Associação
COOPERATIVA DA AGROP. FAMILIAR DE JUAZ. E REGIÃO -		61.399,62					61.399,62
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REG	1.440.785,90	1.258.261,64	398.264,25				3.097.311,79
COOAFRI COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES		99.554,00					99.554,00
ASSOC.COM.AGRI.M.REG .CACIMBINHA		23.516,60					23.516,60
ASSOC.DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MANICOBA			610.180,34	555.455,98		539.689,80	1.705.326,12
ASSOC. DOS AGRICU. CRIAD.E MORAD.DA C. SOBRADINHO			146.079,65			79.140,82	225.220,47
COOAFJUR - COOPERATIVA DA AGROP. FAMILIAR DE JUAZEIRO			115.958,84	144.802,44			260.761,28
ASSOC.DOS FRUTICULT. DO PERIMETRO IRRIGADO DE CURACÁ			51.336,98	50.055,60			101.392,58
ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC.FAMILIAR DA COMUN.MORRÃO JUAZEIRO				155.650,35			155.650,35
CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA - CECAAT						37.699,90	37.699,90

Fonte: TCM/BA – Elaboração pela autora (2022)



Verifica-se que o gasto maior com agricultura familiar foi com a Cooperativa de Produção Agropecuária de Gilo e Região que fica em Varzea Nova/BA a 300 km de Juazeiro. De acordo com Art. 13 da Lei 11.947/09, a aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas. Desta forma, uma das diretrizes do programa que seria o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local não está sendo atendido uma vez que os recursos não estão ficando no município. Neste sentido, um dos objetivos do Programa que seria o fortalecimento da agricultura familiar, a criação de mercado consumidor para produção agrícola local, a geração de renda e o abastecimento das escolas com alimentos frescos e saudáveis podem não estar sendo



atendidos plenamente.

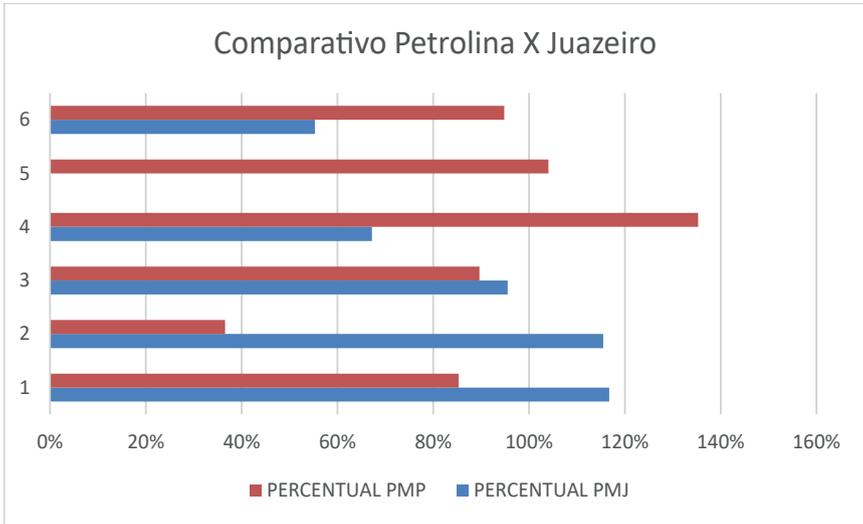
Comparativo da aplicação dos recursos com a AF nos municípios de Juazeiro/BA e Petrolina/PE

De acordo com Turpin (2018), o PNAE estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades e tem sido o maior programa de suplementação alimentar na América Latina, trazendo como pontos positivos o tempo de atuação, a continuidade, o caráter universal, o número de alunos atendidos e a quantidade de investimentos realizados.

Para fazer um comparativo da aplicação dos recursos na aquisição da agricultura familiar, segue gráfico abaixo para comparação entre as duas cidades.



Gráfico 4 – Aplicação recursos AF



Fonte: TCE/PE e TCM/BA – Elaborado pela autora (2022)

Conforme gráfico percebe-se no ano de 2016 (1) e 2017 (2), que a Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA apresentou percentual maior na aquisição de gêneros alimentícios, 117% e 115% comparado com a Prefeitura de Petrolina com 90% e 37%. A partir de 2019 a Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA teve uma queda na aplicação ficando com 67% em 2019(4), 0% em 2020 (5) e 55% em 2021(6). A Prefeitura Municipal de Petrolina ao contrário apresentou aumento na



aplicação ficando em 2019 (4) com 135%, em 2020 (5) com 104% e em 2021(6) com 95%.

Em 2018 (3), a PMJ aplicou 96% e a PMP aplicou 90%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 5 – Valores aplicados entre 2016 e 2021 – PMJ e PMP

ANO	AGRICULTURA FAMILIAR		30% DE TCE		VL REALIZADO/APLICADO		PERCENTUAL	
	PMJ	PMP	PMJ	PMP	PMJ	PMP	PMJ	PMP
2016	4.114.100,00	5.207.980,00	1.234.230,00	1.562.394,00	1.440.785,90	1.406.566,56	117%	90%
2017	4.165.198,80	5.795.431,20	1.249.559,64	1.738.629,36	1.442.731,86	635.100,98	115%	37%
2018	4.611.908,00	6.178.180,00	1.383.572,40	1.853.454,00	1.321.820,06	1.661.630,73	96%	90%
2019	4.494.364,00	6.135.213,50	1.348.309,20	1.719.753,96	905.964,37	2.326.054,16	67%	135%
2020	4.533.394,80	6.479.550,00	1.360.018,44	1.943.865,00	0,00	2.021.624,95	0%	104%
2021	3.958.673,40	5.759.000,00	1.187.602,02	1.727.700,00	656.530,52	1.637.630,84	55%	95%

Fonte: TCE/PE e TCM/BA – Elaborado pela autora (2022)

Levando-se em consideração a aplicação nos últimos 6 anos, percebe-se que a Prefeitura Municipal de Petrolina executou melhor os recursos com a agricultura familiar já que o montante aplicado neste período equivale a 92% dos recursos transferidos. Enquanto que a Prefeitura Municipal de Juazeiro apresenta 74% dos recursos aplicados. É importante ressaltar que no exercício de 2020 não houve

aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Juazeiro.

Associações de Petrolina/PE e Juazeiro/BA

APRNVI

No período de 10 a 13 de maio de 2022, visitei a Associação de Produtores Rurais (figura 7) do Núcleo-6 em Petrolina, e a Associação dos Produtores de Agricultura Familiar de Maniçoba -APAF, com o objetivo de compreender o funcionamento/logística das vendas institucionais nos municípios. Sendo assim, a APRNVI é uma entidade civil sem fins lucrativos e encontra-se localizada no PISNC no município de Petrolina/PE, “Tem por finalidade a prestação de qualquer serviço que possa contribuir para o êxito e [a] racionalização das atividades econômicas, sociais, educacionais e culturais dos seus associados” (CODEVASF, 2011,



s.p.).

Figura 7 – Associação Produtores Rurais N-6



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

De acordo com a administradora da APRNVI, a associação conta atualmente com 50 associados que produzem banana, goiaba, manga, batata doce, mamão, melancia, melão, macaxeira e tomate para atender ao PNAE. Toda parte documental para participação das chamadas públicas fica a cargo da associação bem como a logística de entrega dos produtos nas 300 escolas do município de Petrolina. Os produtores que possuem veículo entregam a mercadoria no

galpão da associação e aqueles que não tem transporte tem seus produtos recolhidos pela associação.

No galpão da associação (figura 8) é feita a pesagem, a separação dos produtos por escola e a logística de entrega. A separação dos pedidos é realizada no dia anterior a entrega com base na solicitação da Secretaria de educação. Para otimizar a entrega nas 300 escolas do município, além do caminhão da associação é locado outro veículo.

Figura 8 – Galpão da APRVI



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

A associação tem passado por algumas mudanças.

Dispõe de instalações necessárias para o seu bom funcionamento, o que permite o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, assistência técnica indispensáveis à produção. Segundo a administradora com os recursos do PNAE, “a APRNVI tem melhorado a Infraestrutura da Associação com o objetivo de prestar um melhor suporte e atendimento aos associados. Nos últimos dois anos foi feita uma reforma nas instalações e incluído um auditório para reuniões e palestras (figura 9) que atende aos associados e a comunidade em geral” (ADMINISTRADORA APRNVI, 2022).

Figura 9 – Auditório da APRNVI



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

A APRVI também está com projeto de implantação da fábrica de polpas. Foi adquirido com o percentual destinado a Associação nas Chamadas públicas tanques para lavagem das frutas, uma despoldadeira (figura 10), um dosador e uma empacotadeira (figura 11). Desta forma, a associação pretende além da venda das frutas in natura participar também da oferta e comercialização de polpas.

Figura 10 – Despoldadeira



Figura 11 – Dosador e Empacotadeira



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Para administradora da APRVI, o PNAE é uma política pública que oferece ao pequeno produtor um canal de comercialização seguro, com preços melhores que os ofertados nos mercados e uma venda certa e garantida. É uma política que de fato chega ao pequeno produtor e todos acabam ganhando.

APAF

A Associação dos Produtores de Agricultura Familiar de Manicoba – APAF, é uma entidade criada a 12 anos e atualmente conta com 100 associados. De acordo com o presidente da associação, o município em anos anteriores realizava Pregão Eletrônico e era muito difícil concorrer porque participavam produtores de vários locais. Nos últimos 3 anos a prefeitura começou a realizar as Chamadas Públicas e ficou mais fácil participar porque, de acordo com



o presidente da associação, o setor de compras/licitação da prefeitura em observância a legislação passou a prorizar os agricultores locais. A APAF está com um contrato vigente de polpa de frutas, com a prefeitura, isto é, a associação terceiriza o serviço. Os produtores associados entregam as frutas na fábrica de polpas e essas polpas são distribuídas nas 130 escolas do município pela associação. Anteriormente a associação já entregou frutas in natura como mamão, goiaba, maracujá, verduras, mas atualmente está apenas com contrato de polpas de frutas.

Portanto, ao garantir a compra da produção familiar, com preços diferenciados do mercado local, o Pnae possibilita maior equilíbrio à atividade agrícola e melhora a renda dos produtores participantes do programa. Desta forma, essa aproximação da APRVI e da APAF através das compras públicas sustentáveis, via Chamada pública, promove o fortalecimento da agricultura familiar da região do



polo Petrolina/Juazeiro, cria mercados para produção agrícola local, aumenta a renda e evita o êxodo rural, além de permitir o abastecimento escolar com alimentos frescos e saudáveis, gerando segurança alimentar.

Capítulo 4

CONSIDERAÇÕES FINAIS



No que diz respeito ao cumprimento do Art. 14 da Lei do PNAE, o presente trabalho demonstra a aplicação dos recursos na agricultura familiar pelos municípios no período pesquisado. Pode-se constatar que o município de Petrolina/PE enfrenta, com menos dificuldade, os problemas relacionados a gestão dos recursos do PNAE no período compreendido, comparado a vizinha Juazeiro/BA que iniciou a aplicação efetiva a partir do exercício de 2019.

Este estudo vai ao encontro com outros já realizados, no sentido de evidenciar o quão importante é o papel dos arranjos sociais e suas interações para que os programas e políticas tenham eficácia. O agricultor familiar representa a parte mais frágil do arranjo institucional, e por isso, necessita de uma liderança, de uma organização coletiva para representá-lo frente às políticas públicas, e assim, ampliar seus canais de comercialização.

Neste quesito, percebe-se que a Lei 11.947/2009,



proporcionou um aumento no número de associações de produtores e o reconhecimento dos benefícios e vantagens que as associações/cooperativas trazem para o fortalecimento da agricultura familiar. Aqui na região não foi diferente e as aquisições da agricultura familiar para a alimentação escolar (PNAE) pelas associações no polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA tem melhorado a renda dos produtores participantes do programa, valorizando os alimentos regionais e impulsionando o desenvolvimento territorial da região.

Sendo assim, este estudo demonstrou que, para todo e qualquer município, não basta apenas crescer, é indispensável desenvolver, e para isso, é primordial que a população melhore a sua qualidade de vida e sua sustentabilidade econômica, social e ambiental. Só assim, será possível afirmar que se aproxima de um desenvolvimento territorial sustentável. E o PNAE vem, no decorrer de anos, reafirmando seu valor para uma melhor qualidade alimentar nas



escolas e, uma maior dinâmica comercial local voltada para os agricultores familiares.

Portanto, não se tem aqui a pretensão de esgotar o debate, que seguirá para além da conclusão do curso de mestrado em “Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido”, visto que, algumas lacunas ainda ficam sem serem compreendidas em sua totalidade e, novas perguntas se fizeram nascer e, que, certamente necessitarão de novas investigações e novas respostas.

REFERÊNCIAS



ALBUQUERQUE, GCA., and CÂNDIDO, GA. Capital social e desenvolvimento no submédio São Francisco. In: LIRA, WS., and CÂNDIDO, GA., orgs. Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem participativa [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2013, pp. 123-147. ISBN 9788578792824. Available from SciELO Books.

AZEVEDO, Elaine. Agronegócio e agrotóxicos versus agricultura familiar e alimentos orgânicos. Artigo publicado no *Jornal Le Monde Diplomatique Brasil*, em 03/mai/19.

BANDEIRA, Luisete; CHAGAS, Caroline; GUBERT, Muriel; TORAL, Natacha; MONTEIRO, Renata. Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Rev. Nutr.*, Campinas:343-351, maio/jun. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/fvtS77BZHKgDzZXd-jhGXrFG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 fev 2020.



BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.

BENKO, G.; PECQUEUR, B. Os recursos de territórios e os territórios de recursos. In: GEOSUL, Florianópolis, v. 16, n. 32, jul./dez. 2001. p. 31-50.

BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. Revista de Nutrição, v. 22, n. 5, p. 595-607, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1415-52732009000500001>>. Acesso em: 22 fev 2022.

BEZERRA, José. Alimentação escolar: práticas de agricultores cearenses como fornecedores para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE). 2019. 82 p. Dissertação de Mestrado (Educação) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.



BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507 de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm> Acesso em: 24 de abril de 2019.

BRASIL. Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públi-



cas de educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113987.htm>

Acesso em: 24 de outubro de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.696.htm>. Acesso em: 23 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm>. Acesso em: 13 mar 2022.

BRASIL. Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o in-



ciso I do § 1o do art. 2o e § 2o do art. 8o , ambos da Lei n^o 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais. Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-1999/Portaria_Ministerial_42_de_140499.pdf/

BRASIL. Lei n^o 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis n^{os} 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programa de Aquisição de Alimentos - Cartilha PAA. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/cartilha_PAA_2110.



pdf>. Acesso em: 20 de abril 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Cartilha Nacional da Alimentação Escolar: 2015. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116=-alimentacao-escolar?download-9572;pnae-cartilha-2015>>. Acesso em: 03 de fevereiro 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/5233-execu%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 03 de fevereiro 2022.

BRASIL. Constituição Federal 1988. Constituição República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.



BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/5233-execu%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 03 de fevereiro 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Disponível em:[https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-c-d-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013](https://www.fnde.gov.br/ acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-c-d-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013)

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 23 mar 2021.



BRASIL. Câmara dos Deputados. Década da Agricultura Familiar é lançada na Câmara. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/583444-decada-da-agricultura-familiar-e-lancada-na-camara/>>. Acesso em: 14 set 2021.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado n. 331, de 2017. Altera o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei 11947/2009) para aumentar de 30% para 50% a utilização mínima dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130840>> Acesso em: 12 nov 2021

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. Olho vivo no dinheiro público: Controle Social Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. 3. ed. Brasília, DF 2012. (Coleção Olho



Vivo). Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controlesocial/arquivos/controlesocial2012.pdf>>. Acesso em: 21 out 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dados da Agricultura Familiar. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 23 ago 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. SIGPC - Contas Online. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigpc-contas-online>. Acesso em: 16 set 2021.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). Controle Social. Disponível em: <https://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social>>. Acesso em: 21 out 2021.



BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Sobre o Caminho da Escola. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/caminho-da-escola>>. Acesso em: 19 fev 2022.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 23 mai 2019.

BRASIL DE FATO. Merenda escolar: uma revolução para os agricultores familiares. 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/08/18/merenda-escolar-uma-revolucao-para-os-agricultores-familiares>>. Acesso em 11/10/2021. Acesso em: 20 de abril 2019.

BONDUKI, Manuel; PALOTTI, Pedro. Entre Chicotes e Cenouras Orgânicas: Coerção e Cooperação na Implemen-



tação das Compras da Agricultura Familiar no Âmbito do PNAE. Dados, [s. l.], ano 2021, v. 64, ed. 4, p. 1-38, 10 dez. 2020.

CHAVES, Adriana de Magalhães e CAMPOS, Ana Luiza Teixeira de (Orgs). Boas práticas em educação ambiental na agricultura familiar: exemplos de ações educativas e práticas sustentáveis no campo brasileiro. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.v1. Brasília, 2012.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. Agroecologia e extensão rural contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. 3. ed. Porto alegre: Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, 2002. 177 p. v. 3.

COSTA, Klenio Veiga da. Permanência e transformação na Agricultura familiar: Um estudo de caso sobre a resistên-



cia dos agricultores familiares no Submédio São Francisco. 2014. Tese (Sociologia) - UFPE, [S. 1.], 2014.

CORDEIRO NETO, J. R.; MATOS, M. M. de. Articulações Interorganizacionais para a Gestão Social: Experiências no Desenvolvimento Rural do Vale do São Francisco. *Revista Interdisciplinar de Gestão Social*, [S. 1.], v. 5, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/10435>. Acesso em: 17 maio. 2022.

DELGADO, N. G.. Política econômica, ajuste externo e agricultura. In: LEITE, Sérgio (org.). *Políticas públicas e agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

ELIAS, Lilian de Pellegrini; BELIK, Walter; CUNHA, Marcelo Pereira da; GUILHOTO, Joaquim José Martins. *Impactos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar na agricultura familiar de Santa Catarina*.



Revista de Economia e Sociologia Rural, [s. l.], ano 2019, ed. 57, p. 215-233, 27 abr. 2019.

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – Agricultura familiar. 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema>. Acesso em 10 de novembro de 2020.

FRAGOSO, E.J.N.; COELHO, P.B.; SOUZA, P.L.; PACHECO, C.S.G.R.; FIGUEIREDO NETO, A.; SANTIAGO, A.M.S.; MELO, R.A. Estratégias agroecológicas na agricultura familiar do Semiárido Brasileiro: uma revisão sistemática. In: Ambiente & Sociedade: Concepções, fundamentos, diálogos e práticas. Guarujá/SP: Científica Digital, 2021. v. 1, cap. 17.

FAVARETO, Arilson; GALVANESE, Carolina; BARUFFI, Ana Maria; SEIFERET, Paulo. A dimensão territorial do desenvolvimento brasileiro recente (2000-2010). Proje-



to Coesão Territorial para o Desenvolvimento. São Paulo; Santiago de Chile: UFABC; Cebrap; Rimisp, 2013. (Documentos de Trabajo Rimisp).

FAVARETTO, A. Paradigmas do Desenvolvimento Rural em Questão. São Paulo: Iglu-FAPESP, 2007.

FAO. O que é a agricultura familiar. 2016. Disponível em: <<http://www.fao.org/family-farming/detail/en/c/454156/>> Acesso em: 23 mai 2020

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc/>. Acesso em 10/02/2022.

GABRIEL, C. G.; RICARDO, Gabriela Dalsasso; VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de; CORSO, Arlete Catarina Tittoni; ASSIS, Maria Alice Altenburg de; DI



PIETRO, Patrícia Faria. Alimentos comercializados nas escolas e estratégias de intervenção para promover a alimentação escolar saudável: revisão sistemática. Rev Inst. Adolfo Lutz, v.70, n.4, p.572-583, 2011.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA: CONCEITUAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO. LOGEION: Filosofia da informação, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 57-73, 1 fev. 2020.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. Ed - São Paulo: Atlas S/A, 2002.

GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

GÓMEZ, JORGE R. MONTENEGRO. Desenvolvimento



em (des)construção: narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural. 2006. 438 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia (Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.

GOMES, Ludmir dos Santos; BARROS, José Arimatea. Alimentação escolar e desenvolvimento social local: o caso da aquisição. *Educação e Formação*, [s. l.], ano mai/ago.2019, v. 4, n. 11, p. 97-116, 1 ago. 2019.

GOMES, T. T.; ABREU, L. S. de. (2019). Percepções de agricultores familiares e técnicos da Região do Vale do Ribeira (SP) sobre o mercado institucional. *Extensão Rural*, 26(4), 51–68. <https://doi.org/10.5902/2318179630773>.

GRISA, C. As políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva. *Desenvolvimento em Debate*, Rio de Janeiro, v.1, n.2, p.83-109,



2010. Disponível em: <http://desenvolvimentoemdebate.ie.ufrj.br/pdf/dd_catia.pdf>. Acesso em: 24 de abril. 2019.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre, 2014, p. 19-52.

HESPANHOL, A. N. Da revolução verde ao desenvolvimento territorial. In: SPOSITO, E. S; SANT'ANNA, J. L. (Org.). Uma Geografia em Movimento. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p.583-597.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. 2012. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/petrolina/panorama>>. Acesso em: 20 de janeiro 2022.



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA (2016). Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&ordering=11&limitstart=12420&limit=20&Itemid=23>. Acesso em: 20 de abril 2019.

CANAL RURAL (2016) - Irrigação transforma o Vale do Rio São Francisco. Disponível em <<https://www.canalrural.com.br/noticias/irrigacao-transforma-vale-rio-sao-francisco-13352/>>. Acesso em: 10/10/2021.

IRPAA – INSTITUTO REGIONAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA APROPRIADA- Agricultura orgânica e agroecologia são fortalecidas com evento no Vale do São Francisco. Disponível em: <https://irpaa.org/noticias/1906/agricultura-organica-e-agroecologia-sao-fortalecidas-com-evento-no-vale-do-sao-francisco>.

KAUFMANN, Marielen Priscila; PASQUALOTTO, Naya-



ra; SENA, Mauricio Machado. A construção do conhecimento agroecológico no território central do rio grande do sul: uma experiência baseada na metodologia campesino a campesino. *Extensão Rural, DEAER ? CCR ? UFSM, Santa Maria*, ano 2019, v. 26, n. 3, p. 1-20, 1 out. 2019.

KAUFMANN, M. PRISCILA; PASQUALOTTO, N.; SENA, M. MACHADO. A Construção do conhecimento agroecológico no território central do Rio Grande do Sul. uma experiência baseada na metodologia campesino a campesino. *Extensão Rural, Santa Maria*, v.26, n.3, p.7-20, jul./set. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/39859/pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

LLORENS, F. A. *Desenvolvimento Econômico Local: Caminhos e Desafios para a Construção de uma Nova Agenda Política*. Rio de Janeiro: BNDES. 2001.

MATOS, Patrícia Francisca; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar.



A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA NO BRASIL E OS NOVOS USOS DO TERRITÓRIO. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 22, p. 290-322, 17 maio 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 7. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2014. 225 p.

MESSIAS, Liege; CAMARGO, Regina. A chamada pública como alternativa à licitação: seu uso na aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar - II Simpósio Internacional de Pesquisas Públicas e Desenvolvimento Social – 20 a 27 de dezembro, UNESP/Franca.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Qualitativo-quantitativo: oposição ou complementaridade? Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, v.9, n.3, p. 239-262, jul/set, 1993.



NOGUEIRA, R. M. et al. Revista de Nutrição, v. 29, n. 2, abr. 2016.

NUNES, Emanuel Márcio; MORAIS, Adriano Costa de; AQUINO, Joacir Rufino de; GURGEL, Ienilton Alves. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política de inclusão na agricultura familiar do nordeste do Brasil. Revista Grifos, [s. l.], ano 2018, v. 27, n. 45, p. 114-139, 1 abr. 2018.

OLIVEIRA, E.F.; DIAS, T.F., Agricultura familiar, políticas públicas e mercados institucionais: uma análise exploratória do programa nacional de alimentação escolar - PNAE no Rio Grande do Norte. Holos, [s. l.], ano 2019, v. 5, ed. Ano 35, p. 1-19, 24 dez. 2019.

PECQUEUR, B. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as eco-



nomias do Sul, Raízes, Florianópolis, v.24, n° 1-2, p.10-22, jan/dez. 2005.

PAULI, Rita Inês Paetzhold; SCHULZ, Jéferson Réus da Silva; ZAJONZ, Bruna Tadielo; STEINDORFF, Kelen. Análise comparativa do desenvolvimento do PNAE entre as escolas estaduais e municipais de Santa Maria (RS) à luz dos elementos potenciais da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Estudos, Sociedade e Agricultura - ESA, [s. l.], ano jun/set.2018, v. 26, ed. 2, p. 447-479, 17 maio 2022.

PEIXINHO, A. M. L. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 18, n. 4, abr. 2013.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 18, n. 4, p. 909-916, 2013.



PIRES, E. L. S.; FUINI, L. L.; FILHO, W. B. F.; MENDES, E. L. A governança territorial revisitada: dispositivos institucionais, noções intermediárias e níveis de regulação. Niterói: UFF, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Geografia, vol 19, n. 41, p.24-38, 2017. Disponível: <<http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13816/9018>> . Acesso em: 17 nov. 2018.

PIRES, ELSON L. S. As lógicas territoriais do desenvolvimento: diversidades e regulação. interações-revista internacional de desenvolvimento local. Campo Grande, UCDB, V. 8, N. 2, P. 155-163, SET 2007.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PONCIANO, Edinalva. Compras públicas sustentáveis da agricultura familiar: um estudo multicaso dos processos de



compras para a merenda escolar. 2017. 124 p. Dissertação de Mestrado (Gestão Organizacional) - Universidade Federal de Uberlândia, [S. l.], 2017.

RIBEIRO, Kleber Ávila; NASCIMENTO, Deise Cristiane do; SILVA, Joelma Fabiana Barros da. Cooperativismo agropecuário e suas contribuições para o empoderamento dos agricultores familiares no submédio São Francisco: o caso da associação de produtores rurais do núcleo VI - Petrolina/PE. *Teoria e Evidência Econômica*, [s. l.], ano jan/jun.2013, n. 40, ed. Ano 19, p. 77-101, 17 maio 2022.

RODRIGUES, Rafael et al. A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PNAE NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES. *DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde*, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 91-112, fev. 2017. ISSN 2238-913X. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/26701>>. Acesso em: 17 maio 2022. doi:<https://doi.org/10.12957/deme->



tra.2017.26701.

RODRIGUES, Jaqueline Fonseca. Elementos da economia 2. In: LIMA, Murilo Campos Rocha et al. A Percepção dos moradores das cidades de Petrolina-Pe e Juazeiro-Ba acerca da agricultura familiar do Vale do São Francisco. Ponta Grossa PR: Atena, 2019. v. 2, ISBN 978-85-7247-319-4.

SANTOS, Reinaldo Pacheco. Inventário ambiental de paleodunas fluviais em Sento Sé/BA. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido. Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Juazeiro/BA, abril, 2022. Disponível em: <http://www.univasf.edu.br/~tcc/000026/000026f2.pdf>. Acesso em: 30 abril de 2022.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise: casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, c2014. 168 p.



SILVA, S. P. A abordagem territorial no planejamento de políticas públicas e os desafios para uma nova relação entre estado e sociedade no Brasil. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v.17, nº60, p. 1-21, 2012.

SILVA, Joelma Fabiana Barros da; LIMA, Mário Eugênio Paula de. Políticas Públicas PNAE e PAA e o fortalecimento da agricultura familiar: estudo de caso da associação de produtores rurais do núcleo VI de Petrolina/Pe. Ideias & Inovação, [s. l.], ano Abril/2017, v. 3, n. 3, p. 97-106, 1 abr. 2017.

SILVA, Danessa Rafaela da. Agricultura Familiar e Agroecologia: um caso de desenvolvimento econômico no semiárido alagoano Alagoano. 2019. 171 p. Dissertação de Mestrado (Agroecologia e desenvolvimento rural) - Universidade Federal de São Carlos, [S. l.], 2019.



SIQUEIRA, Renata Lopes de. Alimentação escolar: da prática assistencialista ao Direito Humano à Alimentação Adequada. [S. l.]: Universidade Federal de Viçosa, 2021. 231 p. ISBN 978-65-5925-007-3.

SIQUEIRA, R. L. de; COTTA, R. M. M.; RIBEIRO, R. C. L.; SPERANDIO, N.; PRIORE, S. E. Análise da incorporação da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no desenho institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 19, n. 1, p. 301-310, 2014.

TRICHES, R. M. Repensando o mercado da alimentação escolar: novas institucionalidades para o desenvolvimento rural. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. (Org). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2015. p. 181-200. Disponível em:<<http://lemate.paginas.ufsc.br/files/2016/04/Politiccas-Publicas-DR-livro-Grisa-Scnheider-1.pdf>>. Acesso em: 04 mar



2020.

TRICHES, Rozane Marcia; SCHNEIDER, Sergio. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. *Saúde e Sociedade*, v. 19, p. 933-945, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/sau-soc/2010.v19n4/933-945/pt/>>. Acesso em: 13 fev 2020.

Troian, Alexandre et al. Desempenho dos municípios do Rio Grande do Sul na execução dos recursos do PNAE com a agricultura familiar. *Revista de Economia e Sociologia Rural* [online]. 2020, v. 58, n. 3 [Acessado 17 Maio 2022], e204558. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.204558>>. Epub 06 Jul 2020. ISSN 1806-9479. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.204558>.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.



Política e Escopo da Coleção de livros Humanas em Perspectiva



A Humanas em Perspectiva (HP) é uma coleção de livros publicados anualmente destinado a pesquisadores das áreas das ciências humanas. Nosso objetivo é servir de espaço para divulgação de produção acadêmica temática sobre essas áreas, permitindo o livre acesso e divulgação dos escritos dos autores. O nosso público-alvo para receber as produções são pós-doutores, doutores, mestres e estudantes de pós-graduação. Dessa maneira os autores devem possuir alguma titulação citada ou cursar algum curso de pós-graduação. Além disso, a Coleção aceitará a participação em coautoria.

A nossa política de submissão receberá artigos científicos com no mínimo de 5.000 e máximo de 8.000 pa-



lavras e resenhas críticas com no mínimo de 5 e máximo de 8 páginas. A HP irá receber também resumos expandidos entre 2.500 a 3.000 caracteres, acompanhado de título em inglês, abstract e keywords.

O recebimento dos trabalhos se dará pelo fluxo contínuo, sendo publicado por ano 10 volumes dessa coleção. Os trabalhos podem ser escritos em português, inglês ou espanhol.

A nossa política de avaliação destina-se a seguir os critérios da novidade, discussão fundamentada e revestida de relevante valor teórico - prático, sempre dando preferência ao recebimento de artigos com pesquisas empíricas, não rejeitando as outras abordagens metodológicas.

Dessa forma os artigos serão analisados através do mérito (em que se discutirá se o trabalho se adequa as propostas da coleção) e da formatação (que corresponde a uma avaliação do português e da língua estrangeira utilizada).



O tempo de análise de cada trabalho será em torno de dois meses após o depósito em nosso site. O processo de avaliação do artigo se dá inicialmente na submissão de artigos sem a menção do(s) autor(es) e/ou coautor(es) em nenhum momento durante a fase de submissão eletrônica. A menção dos dados é feita apenas ao sistema que deixa em oculto o (s) nome(s) do(s) autor(es) ou coautor(es) aos avaliadores, com o objetivo de viabilizar a imparcialidade da avaliação. A escolha do avaliador(a) é feita pelo editor de acordo com a área de formação na graduação e pós-graduação do(a) professor(a) avaliador(a) com a temática a ser abordada pelo(s) autor(es) e/ou coautor(es) do artigo avaliado. Terminada a avaliação sem menção do(s) nome(s) do(s) autor(es) e/ou coautor(es) é enviado pelo(a) avaliador(a) uma carta de aceite, aceite com alteração ou rejeição do artigo enviado a depender do parecer do(a) avaliador(a). A etapa posterior é a elaboração da carta pelo editor com o respec-



tivo parecer do(a) avaliador(a) para o(s) autor(es) e/ou coautor(es). Por fim, se o trabalho for aceito ou aceito com sugestões de modificações, o(s) autor(es) e/ou coautor(es) são comunicados dos respectivos prazos e acréscimo de seu(s) dados(s) bem como qualificação acadêmica.

A nossa coleção de livros também se dedica a publicação de uma obra completa referente a monografias, dissertações ou teses de doutorado.

O público terá terãõ acesso livre imediato ao conteúdo das obras, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



Índice Remissivo



E

Educação

página 27

página 62

página 79

página 147

Escolar

página 49

página 129

página 130

F

Família

página 46

página 83



página 114

página 138

página 151

P

Política

página 12

página 13

página 25

página 28

página 142

R

Rural

página 47

página 67

página 121

página 134

página 145



Essa obra escrita pelas pesquisadoras apresenta uma discussão importante ao problematizar a situação da merenda escolar no espaço da agricultura familiar. Podemos entender a partir do estudo, como políticas públicas são necessárias para que seja possível permitir uma maior dignidade para todos, bem como o aumento da educação e qualidade de vida.



Periodicojs
EDITORA ACADÊMICA

